



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER

ANO XII - Nº. 2243 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 2012 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO

### \*DECRETO Nº. 9.649, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições de que trata o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e com fundamento no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e no Decreto n.º 6.587/2000, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo identificados:

1.1. O imóvel de propriedade do Sr. Luan Max de Oliveira, nos termos do Processo Administrativo nº. 33341/2010-53 – SEMURB, localizado na Av. Industrial João Francisco da Mota, 2334 – Bairro Nordeste, com área de terreno de 427,40 m² e de benfeitoria de 70,65 m² acrescido de 86,60 m², com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Manoel Patrício de Medeiros Filho, com 1,60m; ao Sul, com Rua Luiz XV, com 8,00m acrescido de 18,60m; a Leste, com a Av. Industrial João Francisco da Motta, com 31,90m; e a Oeste, com Eunice Ribeiro da Silva, com 20,05m acrescido de área remanescente de Luan de Oliveira Lima e outro, com 6,90m.

1.2. O imóvel de propriedade do Sr. Miguel Julião de Medeiros, nos termos do Processo Administrativo nº. 63502/2011-14 – SEMURB, localizado na Rua Luiz XV, 16 – Bairro Nordeste, com área de terreno de 16,50m² e de benfeitoria de 16,50m², com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Terreno remanescente de Miguel Julião de Medeiros, com arco de 8,60m; ao Sul, com Rua Luiz XV, com 5,50m; a Leste: com Miguel Julião de Medeiros, com 6,95m; e a Oeste, com Miguel Julião de Medeiros, com 0,50m.

1.3. O imóvel de propriedade do Sr. Miguel Julião Medeiros, nos termos do Processo Administrativo nº. 70712/2010-88 – SEMURB, localizado na Rua Luiz XV, 14 – Bairro Nordeste, com área de terreno de 26,55m² e de benfeitoria de 5,20m², com os seguintes limites e dimensões: ao Norte: com Manoel Patrício de Medeiros Filho, com 7,20m; a Leste, com Eunice Ribeiro da Silva, com 7,95m; e a Oeste, com área remanescente de Miguel Julião Medeiros, com 8,50m.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior serão desapropriados com a finalidade de viabilizar a execução das obras de mobilidade urbana da Cidade do Natal para a Copa do Mundo de 2014.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, firmando, em nome do Município do Natal, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de março de 2012.

Micarla de Sousa

Prefeita

\*Republicado por incorreção

### DECRETO Nº. 9.668 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Altera o Decreto nº. 7.659/2005 e o Art. 8º do Decreto nº. 8.842/2009, Instituído na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOPI a Comissão Especial de Fiscalização, Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe o artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município e na forma do inciso VIII do art. 120 da Lei nº. 1.517/65, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 5.095, de 26 de maio de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Fiscalização, Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia, para atestar à conclusão das obras e serviços de engenharia, além de proceder com a fiscalização das intervenções realizadas nas vias públicas, em pistas de rolamento de veículos, em áreas de uso comum do povo, ou em calçadas para circulação de pedestres pelas empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos no Município de Natal, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOPI e supervisionada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica – SEGELM.

Art. 2º - A Comissão terá como incumbência proceder a lavratura do Termo de Recebimento de Obras contratadas, acompanhadas e fiscalizadas pela SEMOPI, fazendo uso da legislação pátria, especialmente da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 8.666/93) e da Lei de Execução de Obras, Reparos em Vias e Logradouros Públicos (Lei Municipal nº. 5.933/2009).

Art. 3º - A Comissão será integrada por 06 (seis) membros, 02 (dois) secretários e 03 (três) suplentes, escolhidos entre servidores do quadro da Prefeitura Municipal do Natal, reunindo-se na forma de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão indicados pelo Secretário da SEMOPI e nomeados pelo Secretário da SEGELM, que, no mesmo ato, designará dentre eles seu Presidente e o Coordenador de Fiscalização.

Art. 4º - O mandato dos membros titulares e suplentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de no máximo 02 (dois) membros titulares, para o mandato subsequente, os quais exercerão tais funções juntamente com as de seus cargos.

Art. 5º - A Comissão poderá ter até 22 (vinte e duas) sessões remuneradas.

Art. 6º - A Comissão instituída neste ato deverá elaborar seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias, submetendo-o ao Secretário da SEGELM para aprovação.

Art. 7º - Aos membros da Comissão ora instituída, será devida a gratificação de que trata o art.

2º do Decreto nº. 7.153, de 03 de abril de 2003, sendo utilizados para pagamento os recursos orçamentários vinculados a SEMOPI.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de março de 2012

Micarla de Sousa

Prefeita

### DECRETO Nº 9.664 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 319.272,00 para o fim que especifica. A Prefeita do Município de Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 6.328, de 10 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta do Processo nº 020152//2012-82, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de março de 2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 319.272,00 (trezentos e setenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de março de 2012.

Micarla de Sousa

Prefeita

Antonio Carlos Soares Luna

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.016.1.152	Projeto Pré-Escola para todos	3.3.60.39	111	319.272,00
				319.272,00
TOTAL				319.272,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.018.2.172	Projeto Tributo à Criança	3.3.90.18	111	319.272,00
				319.272,00
TOTAL				319.272,00

### DECRETO Nº 9.665, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 4.681.073,92 para o fim que especifica.

A Prefeita do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 6.328, de 10 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta do Processo nº 018587/2012-67, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de março de 2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 4.681.073,92 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setenta e três reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, de acordo com a Portaria nº 351, de 21 de novembro de 2006, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao Piso de Alta Complexidade I, destinado às unidades de acolhimento e abrigo – Casas de Passagem, ao Piso Fixo de Média Complexidade II, destinado aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social-CREAS, conforme Portaria MDS nº 440, de 23.08.2005, ao Piso Fixo de Média Complexidade III, destinado à execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme Portaria MDS nº 222, de 30.06.08, ao Piso Fixo de Média Complexidade IV, para o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, ao Piso Básico Fixo, destinado a Proteção Social Básica, ao Piso Básico Variável II – Programa API-CONVIVER, conforme Portaria MDS nº 442, de 26.08.05, ao Piso Básico Variável I, destinado ao Projovem Adolescente, e ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, conforme Portaria MDS nº 754, de 20.10.2010, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos ..... R\$ 4.681.073,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de março de 2012.

Micarla de Sousa

Prefeita

Antonio Carlos Soares Luna

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.241.018.2-333	Proteção Social Básica ao Idoso	3.3.90.30	184	1.092.260,55
		3.3.90.36	184	380.600,00
		3.3.90.39	184	141.260,55
				570.400,00

08.122.027.2-342	Fortalecimento do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30	181	436.851,57
		3.3.90.33	181	143.000,00
		3.3.90.39	181	3.851,57
		4.4.90.52	181	90.000,00
08.243.021.2-350	Proteção Social Básica aos Adolescentes	3.3.90.30	184	200.000,00
		3.3.90.39	184	1.121.981,75
08.243.022.2-359	Acolhimento Temporário para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	3.3.90.30	184	900.000,00
		3.3.90.36	184	113.531,72
		3.3.90.39	184	66.000,00
08.243.022.2-383	Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente	3.3.90.30	184	66.000,00
		3.3.90.36	184	502.107,41
		3.3.90.39	184	140.000,00
08.244.022.1-356	Proteção Social Básica à Família	3.3.90.30	184	220.605,81
		3.3.90.36	184	141.501,60
		3.3.90.39	184	960.081,41
08.244.022.1-380	Programa de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto - PEMSEMA	3.3.90.30	184	439.063,53
		3.3.90.36	184	171.017,88
		3.3.90.39	184	350.000,00
				322.259,51
TOTAL				4.681.073,92

**DECRETO Nº 9.666, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

Abre à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal, o crédito suplementar de R\$ 22.000,00 para o fim que especifica.

A Prefeita do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.328, de 10 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta do Processo nº 020153/2012-27, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de março de 2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal, o crédito suplementar de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de março de 2012.

Micarla de Sousa

Prefeita

Antonio Carlos Soares Luna

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 25.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.001.2-682	Manutenção e Funcionamento da ARSBAN	44.90.52	241	22.000,00
				22.000,00
TOTAL				22.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 25.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.542.020.2-684	Controles Laboratoriais e Monitoramento Operacional	33.90.39	241	22.000,00
				5.000,00
18.541.020.2-685	Educação Sanitária e Ambiental	33.90.39	241	7.000,00
18.122.020.2-686	Ampliação e Modernização Administrativa do Órgão Regulador	33.90.39	241	10.000,00
TOTAL				22.000,00

**DECRETO Nº 9.667, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

Abre à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, o crédito suplementar de R\$ 779.471,00 para o fim que especifica.

A Prefeita do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.328, de 10 de janeiro de 2012, tendo em vista o que consta do Processo nº 019466/2012-32, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de março de 2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, o crédito suplementar de R\$ 2.408.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil

reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme Memorando nº 006-SADOF/SEMPLA, de 19 de março de 2012, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Outras Restituições .....	R\$ 130.038,00
Cota Parte Royalties Comp. Financeira –Lei 7990/89 .....	R\$ 373.033,00
Cota –Parte do IPVA .....	R\$ 376.400,00
TOTAL .....	R\$ 779.471,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de março de 2012.

Micarla de Sousa

Prefeita

Antonio Carlos Soares Luna

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 25.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-669	Manutenção e Funcionamento da SEMPLA	3.3.90.39	111	779.471,00
		3.3.90.92	111	500.471,00
				279.000,00
TOTAL				779.471,00

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 9.612, de 23 de janeiro de 2012 – Programação Financeira 2012, e considerando a autorização da Exmª. Sra. Prefeita do Município de Natal, no Processo nº 020152/2012-82, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de março de 2012,

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2012, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 27 de março de 2012.

Antonio Carlos Soares Luna

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

D-9.664		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	15.101	15.101
Orçamentária	SME	SME
Anexo	IV- Projetos	VII – Atividades de ações Finalísticas
Fonte	111	111
Meses		
Março	319.212,00	
Abril		
Mai		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		319.272,00
Total	319.272,00	319.272,00

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 9.612, de 23 de janeiro de 2012 – Programação Financeira 2012, e considerando a autorização da Exmª. Sra. Prefeita do Município de Natal, no Processo nº 018587/2012-67, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2012, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 27 de março de 2012.

Antonio Carlos Soares Luna

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

D-9.665			
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação
Unidade	18.149	18.149	18.149
Orçamentária	FUMAS	FUMAS	FUMAS
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas	IV - Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	181	184	184
Meses			
Março	436.851,57	1.282.340,92	2.961.881,43
Abril			
Mai			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			

Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			
Total	436.851,57	1.282.340,92	2.961.881,43
TOTAL GERAL			4.681.073,92

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 9.612, de 23 de janeiro de 2012 – Programação Financeira 2012, e considerando a autorização da Exm<sup>a</sup>. Sra. Prefeita do Município de Natal, no Processo nº 020153/2012-27, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de março de 2012,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2012, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 27 de março de 2012.

Antonio Carlos Soares Luna

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

D-9.666

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	25.210	25.210
Orçamentária	ARSBAN	ARSBAN
Anexo	I - Manutenção	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	111	111
Meses		
Março	22.000,00	22.000,00
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	22.000,00	22.000,00

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 9.612, de 23 de janeiro de 2012 – Programação Financeira 2012, e considerando a autorização da Exm<sup>a</sup>. Sra. Prefeita do Município de Natal, no Processo nº 019466/2012-32, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de março de 2012,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2012, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação – SEMPLA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 27 de março de 2012.

Antonio Carlos Soares Luna

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

D-9.667

Tipo	Incorporação
Unidade	25.101
Orçamentária	SEMPLA
Anexo	III – Encargos Gerais
Fonte	111
Meses	
Março	779.471,00
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	779.471,00

**PORTARIA Nº. 014 /2012 - GP**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei de nº 4007, de 22 de junho de 1991 modificada pela Lei nº 5.582 de 09 de agosto de 2004 e tendo em vista o que consta no Ofício 051/2012-CMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Natal – RN (CMS – Natal – RN), os seguintes membros dos respectivos segmentos:

Representante das Demais Patologias – Segmento Profissionais de Saúde:

FLÁVIO EUGÊNIO DA ROCHA CALIFE – Titular

MARIA NAZARÉ BATISTA - Suplente

Representantes dos Portadores de Patologia – Segmento Usuários:

VALTEMIRO MOURA DE OLIVEIRA – Titular

JOSÉ AMARILLO NOBRE – Suplente

Representante do Movimento de Luta contra AIDS (ONGs) – Segmento Usuários:

SÉRGIO FABIANO CABRAL - Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 27 de março de 2012.

Micarla de Sousa

Prefeita

**PORTARIA Nº. 015/2012 - GP**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município do Natal, e tendo em vista o Decreto 9.064 e conforme Ofício 189/2012-SEMOPI, 20 de março de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Planejamento e Execução de Obras e Projetos da Copa 2014, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOPI.

– Ylmará Gomes Rodrigues - mat. 60.738-0

– Reginaldo Santos de Souza - mat. 62.892-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 27 de março de 2012.

Micarla de Sousa

Prefeita

**PORTARIA Nº. 003 /2012 – GP\***

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Unidade Gestora Local - UGL, das Praças do Esporte e da Cultura – PEC do bairro Felipe Camarão e Lagoa Azul, vinculada à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, e que terá por objetivo o acompanhamento e a interlocução durante o processo de implantação das Praças dos Esportes e da Cultura - PECs, no Município do Natal, pelo Ministério da Cultura - MINC.

Art. 2º. A Unidade Gestora Local – UGL, ora instituída, será composta pelos seguintes membros, todos integrantes da Administração Pública Municipal:

I - Coordenação Geral: Jean Valério Gomes Damasceno;

II - Coordenação de Engenharia: Caio Múcio da Rocha Pascoal;

III - Coordenação de Cultura: João Paulo Kikumoto;

IV - Coordenação de Esportes: Dinarte Rodrigues da Silva;

V - Coordenação de Assistência Social: Ylmará Gomes Rodrigues;

VI - Coordenação de Desenvolvimento Econômico: Milizia Brandão Meza Ucella;

VII - Coordenação de Segurança Cidadã: Izaac José Duarte;

VIII - Coordenador de Inclusão Digital: Pedro José da Costa Xavier.

Art. 3º. Os membros da Unidade Gestora Local - UGL, não serão remunerados e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de fevereiro de 2012.

Edivan Martins Teixeira

Prefeito em exercício

\*Replicação por incorreção

**\*PORTARIA Nº. 056 /2011 – GP**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que reza no art. 2º da Lei, nº. 5.785, de 17 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2256/2011-GS/SM, de 29/12/2011.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandatos de dois anos, os seguintes profissionais:

- Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

Damião César de Azevêdo – Titular

Eliana Torres dos Santos - Titular

Maria de Fátima da Silva – Suplente

Kátia Suely Lanzillo de Almeida Nunes - Suplente

- Representando o Conselho Municipal de Educação – CME:

Christyan Lara Souza Silva – Titular

Elinete Santiago e Silva – Suplente

- Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal – SINSENAT:

Elbena de Souza Nóbrega - Titular

Edneide Soares – Suplente

- Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte – SINTE/RN:

Francisco de Assis Silva – Titular

José Teixeira da Silva – Suplente

- Representando os pais de alunos das escolas públicas municipais:

Renata Flávia do Nascimento Silva – Titular

Fernanda Amare Vaz Ribeiro Garcia - Titular

Shirlei Lillian dos Santos – Suplente

Emanuel de Araújo Fernandes – Suplente

- Representando os Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal:

Maria Ulma da Silva Flôr – Titular

Eduardo Joaquim de Souza – Titular

Simonele Suely Felipe dos Santos – Suplente

Eliseu Maniçoba da Silva – Suplente

- Representando o Fórum dos Diretores das Escolas Municipais de Natal – FOGEM:

Milton França Júnior – Titular

Joelma Bezerra dos Santos Correia – Suplente

- Representando os Conselhos Tutelares

Emiliana Souza Soares Fernandes – Titular

Núbia de Fátima Rodrigues de Oliveira – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 25 de novembro de 2011.

Micarla de Sousa

Prefeita

\*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº. 0559/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 1118/2012-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HERMES DA CÂMARA DE SOUZA, do cargo em comissão, de Diretor do Distrito Sanitário Oeste, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.778, de 02 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 9.190, de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0560/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 145/2012-SECOPA, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SHELTON LEMOS MARTINS, do cargo em comissão, de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo FIFA -SECOPA, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.783, de 02 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 9.494 de 06 de setembro de 2011:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0561/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 145/2012-SECOPA, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALDETE CAVALCANTE VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo FIFA -SECOPA, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.783, de 02 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 9.494 de 06 de setembro de 2011:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0562/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 454/2012-CAFCO, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SHIERLEY MARIA MOREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.787, de 02 de julho de 2009:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0563/2012-A.P., 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 076/2012-SEGAP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujos nomes constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.777 de 02 de julho de 2009:

Denominação do Cargo	Simb.	Nome
Encarregado de Serviço	ES	ACIVAL PEREIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Plano e Avaliação da Gestão Escolar	CS	VANILDA CARVALHO LOPES
Serviços Técnicos	ST	JACIRA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0564/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 076/2012-SEGAP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujos nomes constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.777 de 02 de julho de 2009:

Denominação de Cargo	Simb.	Nome
Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	SHELTON LEMOS MARTINS
Serviços Técnicos	ST	ACIVAL PEREIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Equipamentos e Material Escolar	CS	CARLOS ROBERTO DE SOUZA CABRAL
Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação da Gestão Escolar	CS	HILDEA CARINE DE SOUZA MADEIROS
Serviços Técnicos	ST	DENES MACIEL DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0565/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 076/2012-SEGAP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO DAMASCENO CLINGER, para exercer o cargo de provimento em comissão de chefe do Setor de Relações Públicas, símbolo CS, da Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.767, de 02 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 9.188, de 31 de agosto de 2010 e modificado pelo Decreto Nº 9.331, 14 de março de 2011:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0566/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 076/2012-SEGAP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTONIA VILANEIDE LOPES COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009 e consoante Decreto nº. 8.787, de 02 de julho de 2009:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0567/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 1091/2012-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LÚCIA DE FATIMA DE LIMA AZEVEDO, matrícula nº. 09.073-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe C, Nível I, para responder interinamente pelo o cargo de Ouvidor da Saúde, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0568/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 1031/2012-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Auditor de Saúde, símbolo FGAS, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Matrícula Nome  
11.971-7 MABEL ARAÚJO FIGUEIREDO DANTAS  
16.022-9 ANA TEREZA FIUZA DA MOTA  
47.211-5 LÍDIA SAUNDERS BRIGIDO FERNANDES  
47.316-2 MAGALI MARIA CHAVES FERNANDES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 569/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e ofício nº 043/2012-PROCON/NATAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDIR OLINTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 47.246-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, do Sr. RIVALDO FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0570/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, processo nº 085386/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, pelo prazo de 01 (um) ano, para Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a servidora THAISA MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 42.047-6, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário, consoante Decreto nº. 9.303, de 05 de janeiro de 2011, ficando sobre a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias, conforme Lei Complementar nº. 063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, artigos 91 e 96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 571/2012-A.P., de 27 de março de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 463/2012-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir das Funções Gratificadas, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB:

NOME	MATRICULA	SI-MBOLO
IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	38.763-1	FSGFA
SEBASTIÃO LEONARDO ALMEIDA DE ARAÚJO	40330-0	FSEFA
CAMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL	32.070-6	FSEFA
FLAVIA JANINY OLIVEIRA DA SILVA	38.753-3	FSEFA
LUIZ TAVARES ALMEIDA	39.453-0	FSEFA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Micarla de Sousa

PREFEITA

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 002 /2012 - SEGAP

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA – SEGAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e memorando 057/2012-ADM/SEGAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que ira proceder com avaliação dos veículos a serem alienados e usados como parte de pagamento da aquisição de um novo veículo, bem como o recebimento do mesmo, conforme processo licitatório nº 016178/2012-26.

NOME	MATRÍCULA
Anchieta da Silva Barbosa	60.952-8
Kleber William A. da Silva	61.405-5
João Maria Torres da Silva	47.323-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2012.

HERÁCLITO NOÉ FERREIRA

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0062/2012-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de

janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 083882/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BERNARDO PESSOA DE QUEIROZ NETO, matrícula nº. 16.091-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012, no período de 06 de fevereiro a 6 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 0186/2012-GS/SEGELM, de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 001277/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JORDANA MARTINS DE BRITO, matrícula nº. 61.722-9, ocupante do cargo em comissão de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1084/2012-GS., de 27 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e mandado de notificação expedido pela 5ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Natal/RN, no bojo do processo nº 0219252-29.2007.8.20.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à imediata implantação nos contracheques dos servidores abaixo relacionados dos valores fixados nos termos da decisão proferida.

1- Carlos Davi da Silva Ferreira, matrícula nº 04.433-4

2- Fernando Antônio Galvão de Holanda, matrícula nº 07.287-7

3- Gilmar Araújo da Silva, matrícula nº 06.018-6

4- Gualter Câmara de Sá Júnior, matrícula nº 06.463-7

5- Heleno Barroso dos Santos, matrícula nº 04.261-7

6- João Maria de Almeida Lourenço, matrícula nº 05.617-1

7- Jovelino Marques Campos, matrícula nº 07.485-8

8- Leila Gomes de Barros Vasconcelos, matrícula nº 05.405-4

9- Liane Freitas de Oliveira, matrícula nº 06.176-0

10- Lygia Maria Lyra Carreras Fernandes, matrícula nº 04.452-1

11- Marcos Fernando de Garcia Maia, matrícula nº 07.288-5

12- Maurício Coelho Maia, matrícula nº 03.849-1

13- Osvaldo Isaias de Macedo, matrícula nº 06.545-5

14- Sueldo Florêncio de M. Costa, matrícula nº 06.863-2

15- Teresa Cristina Vieira Pires da Silva, matrícula nº 04.611-6

16- Valmir Silva de Oliveira, matrícula nº 06.884-5

17- Vital Gorgônio da Nóbrega, matrícula nº 7.441-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Pereira von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Natal, através da SEGELM, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, telefone, (84) 3232-8329, torna público que estará realizando em 2ª convocação, licitação na modalidade CARTA CONVITE cujo objeto, data e hora, seguem abaixo elencado.

O Edital da referida licitação encontra-se fixado no quadro de aviso da SEGELM, assim como à disposição dos interessados no citado local e através do e-mail: cpl@natal.rn.gov.br,

Processo	Carta Convite	Objeto	Data	Hora
062311/2011-35	24.002/12- SETURDE	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte bancários e documentos urgentes, na grande Natal – 2ª convocação.	04.04.2012	10:00

Comunicamos ainda que, o processo está com vistas abertas, à disposição dos interessados das 08h00min às 14h00min, no endereço acima citado.

Natal, 27 de março de 2012.

Soraya Lopes Cardoso Silva - Presidente da CPL/SEGELM

### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.002/2012 – SEGELM (SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura do Natal, através da SEGELM, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665 – Cidade Alta – Natal, CEP 59.025-520, telefax (84) 3232-8329, torna público que por conveniência administrativa, o certame acima identificado com data de abertura marcada para o dia 30.03.2012, às 10h00min, está SUSPENSO.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, no endereço acima citado, 3º andar - sala 306 – das 08h00min às 14h00min. Natal, 27 de março de 2012.

Luciano Silva do Nascimento - Pregoeiro

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº 003/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal Administração e Gestão Estratégica – SEGELM, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEGELM, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Nº Decisão
046696/2010-11	RAFAEL MORAIS PACHECO	1406/2010
051416/2010-88	MARIA LUCIA DA SILVA	1413/2010
046719/2010-89	PAULO MARCELO DE MEDEIROS JORDAO	1408/2010
046723/2010-47	MARIA DALVACI DA SILVA CALADO	1410/2010
056304/2010-13	MARDES PEREIRA DA SILVA	1421/2010
056327/2010-28	STANLEY LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	1409/2010
046727/2010-36	YASMIM CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	1415/2010
056337/2010-63	DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE	1416/2010
056325/2010-39	ALLAN CLAYTON PEREIRA DA ALMEIDA	1407/2010
056408/2010-28	ALESSANDRO TIAGO DE OLIVEIRA	1422/2010
035706/2010-84	THIAGO FELIPE MESQUITA BATISTA DA SILVA	1363/2010
034521/2010-52	THA NIELLY FERNANDES SILVA	1361/2010
034525/2010-31	MARIA DE FATIMA LEO GARCIA FERREIRA DE ANDRADE	1315/2010
034666/2010-53	MISSA CONCEIÇÃO DUTRA BEZERRA	1316/2010
035705/2010-30	PAULO DE PAIVA SALAZAR	1318/2010
032636/2010-11	MARGARETH PEREIRA DIAS	1314/2010
035686/2010-41	JOSE CLAUDIO CARVALHO LIMA	1311/2010
036978/2010-00	JESSICA CAVALCANTE DE LIMA	1310/2010
038409/2011-71	LIVIA MARIA MELO DA SILVA	213/2011
039834/2011-88	ANDREZA FERREIRA BARBOSA	181/2011
038418/2011-62	ALTON ANDRADE	212/2011
038437/2011-99	ROSALY DA CRUZ VIEGAS ANJOS	202/2011
038435/2011-08	JOSE RUBENS JACINTO SEGUNDO	204/2011
039830/2011-08	VALQUIRIA PORFIRIO DANTAS	190/2011
024628/2011-73	PAULO HENRIQUE FAGUNDES NELSON	217/2011
024630/2011-42	NUBIA CRISTINA DE MEDEIROS MACEDO	215/2011
024624/2011-95	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	216/2011
038407/2011-82	MARCILIO AMORIM ARAUJO	214/2011
037200/2011/91	MUCIO MAGNO DE ALBUQUERQUE R JUNIOR	252/2011
025268/2011-27	FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DOS SANTOS	241/2011
025266/2011-38	MARIANA OLIVIRA BARREIRO DE QUEIROZ	242/2011
038427/2011-53	MARIA CRISTINA DAMASCENO	205/2011
038419/2011-15	MIGUEL ANGELO DE SANTANA	207/2011
038424/2011-10	MONICA MESSIAS DE MESQUITA	206/2011
037188/2011-14	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	244/2011
037186/2011-25	JANE DANIELLE FELIX DA SILVA	245/2011
016471/2010-21	ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	208/2011

Natal, 27 de março de 2012.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*\*PORTARIA Nº 013/2012/GS/SME, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em conformidade com o Edital nº 02/2011, que dispõe sobre Processo de Provas para contratação Temporária de Professor,

#### RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, homologado no Diário Oficial do Município, no dia 13 de setembro de 2011, para contratação temporária, nos termos da lei 5.345, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 5.761, de 13 de dezembro de 2006.

ORDEM	CLAS	INSCR	NOME	RG
HISTÓRIA				
1	6	101000	SÉRGIO ROBERTO BOTELHO MIRANDA	1354242
GEOGRAFIA				
2	6	103473	ANDRÉ DA SILVA ROCHA	1933456
CIÊNCIAS				
3	6	103851	MARLON ALVES DE LIMA	1307160
4	7	103300	MARILIA OTAVIANO CAVALCANTE DE ASSIS	1566548
5	8	100587	LUCIANA FENTANES MOURA DE MELO	1656320
6	9	103758	SAYONARA LAINE DO NASCIMENTO SILVA	002408642
EDUCAÇÃO FÍSICA				
7	21	102244	WAGNER IVAN FONSECA DE OLIVEIRA	1752850
PORTUGUÊS				
8	26	10601	VALDIR CATARINO DA SILVA	148396
9	48	102646	CHARLES CHESMAN ARAUJO GADELHA	1925279
INGLÊS				
10	7	101720	ELIZABETH ALICE JOHNS	517073
11	8	103191	FRANCLIS COSTA GALDINO	1700641
12	9	100941	MARIA DAS VIRGENS AZEVEDO DE ARAUJO	001627183
ENSINO DE ARTES/ARTES VISUAIS				
13	6	102677	MARCOS ANTONIO NEVES C. SOBRINHO	2001202

Art. 2º - Os candidatos convocados através desta Portaria deverão, no prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SME, COMPEC, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Antigo Novo Hotel Ladeira do Sol – Areia Preta – 4º piso – sala 403, das 8h às 14h, a fim de receber as instruções sobre a documentação necessária para a assinatura do contrato, sob pena de não assim o fazendo perderem o direito à convocação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Walter da Fonseca

Secretário Municipal de Educação

\*\* Republicado por incorreção

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº: 012751/2012-22.

Objeto: Contratação de Serviços Hospitalares especializados em Oftalmologia para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Nome do Credor: PRONTOCLÍNICA DE OLHOS LTDA. - CNPJ: 09.415.258/0001-23.

Endereço: Rua Ceará-Mirim, 316 – Tirol – Natal/RN.

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.302.017.2-407 - Elemento: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 - Fonte: 183. Valor: até o total estimado de R\$ 745.200,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) ano. Vigência: 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013.

Reconhecimento: Francisco Assis Rocha Viana – COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Ratificação: Dra. Maria do Perpétuo Socorro L. Nogueira – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº: 068950/2011-12 .

Objeto: Contratação de serviços de saúde ambulatoriais na área de Exames de Anátomo-Patologia e Citopatologia para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Nome do Credor: LABORATÓRIO RUDOLF VIRCHOW - ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA. CNPJ: 01.493.668.0001/80.

Endereço: Rua Apodi, 577 - Tirol – Natal/RN.

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.302.017.2-407 - Elemento: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 - Fonte: 183.

Valor: até o total estimado de R\$ 97.632,00 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) ano.

Vigência: 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013.

Reconhecimento: Francisco Assis Rocha Viana – COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Ratificação: Maria do Perpétuo Socorro L. Nogueira – Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Ambulatoriais nº 010/07. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE NATAL LTDA. – CLÍNICA DE FRATURAS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 010/07, por mais 12 (doze) meses, para a execução, pela CONTRATADA, de serviços ambulatoriais especializados na área de Traumatologia, para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 010/07, bem como, as cláusulas e condições dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/12.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011.

SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Lima Nogueira, pela Secretaria Municipal de Saúde – e Dr. Ivan Lucena de Almeida, pela Clínica Ortopédica de Natal Ltda. – Clínica de Fraturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares nº 001/11. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA..

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 001/11, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a execução, pela CONTRATADA, de serviços hospitalares na área de buco-maxilo-facial, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 001/11, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação vigente.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 21.02.12.

DATA DA ASSINATURA: 17.02.12

SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro L. Nogueira, pela Secretaria Municipal de Saúde – Dra. Francisco Nilma de Medeiros pela Pronto-clínica da Criança Ltda...

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012

Processo nº 072372/2010-20.

Fundamento Legal: P P nº 20.024/2011

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Objeto: aquisição de equipamentos de informática e áudio-visual

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Projeto/Atividade nº 10.301.017.2-395 - Elemento de despesa: 44.90.52

–Sub-elemento: 19 - Fonte: 183

Valor Total: R\$ 37.664,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura.

Data: Natal, 21 de março de 2012

Assinaturas:

Maria do Perpétuo Socorro Lima Nogueira– Contratante

Afrânio Ferreira de Miranda Filho -Contratada

#### Extrato de Contrato nº 026/2012

Processo nº 002536/2011-32

Fundamento Legal: P P nº 20.019/2011

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: H.F. DA ROCHA –ME

Objeto: confecção de Jalecos

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Projeto/Atividade nº 10.302.017.2-407

Elemento de despesa: 33.90.39 – Sub-elemento: 54 - Fonte: 183

Valor Total: R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início a partir da data da sua assinatura.

Data: Natal, 19 de março de 2012

Assinaturas:

Maria do Perpétuo Socorro Lima Nogueira– Contratante

Ricardo F. da Rocha -Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2010-SMS  
 PROCESSO Nº 22301/2010-86  
 PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 001/2012  
 VIGÊNCIA 19/03/2012 a 18/03/2013  
 AVISO AOS INTERESSADOS

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde –SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante previsto na lei federal 8.666 de 21.06.1993, artigo 15, parágrafo 2º a relação dos preços registrados pertinentes a aquisição de medicamentos básicos, medicamentos controlados, medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar, tanto para distribuição gratuita e para consumo nas unidades da rede municipal de saúde na cidade do Natal. Registra, ainda a Pregoeira que a empresa DROGAFONTE desistiu dos itens por ela arrematados constantes nesta ART, convocando desde já os licitantes remanescentes, com suas propostas revalidadas.

EMPRESA: CDM CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ: 09.122.605/0001-20  
 ENDEREÇO: BR 230, KM 12 EST DE CABEDELO, 11034- EDF. CASA NOVACENTER-S: 604  
 BAIRRO: LOT. COSTA VERDE – CABEDELO/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
49	Pramipexol 0,125mg - comprimido	SANDOZ	200000	0,55
50	Pramipexol 0,25mg - comprimido	SANDOZ	200000	0,99
51	Pramipexol 1mg - comprimido	SANDOZ	200000	3,05

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 05.782.733/0001-49  
 ENDEREÇO: Rua Severino Augusto Preto 560, Santo Antão CEP: 95.960-000-Encanto/RS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
4	Ácido acetil salicílico 100mg - comprimido	IMEC	4000000	0,0080
45	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04% - Xarope - 100mL	TEUTO	80000	0,66
114	Permetrina - loção 1% - 60mL	NATIVITA	32000	0,78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
25	Divalproato de sódio 250mg	ZYDUS	150.000	0,55
26	Divalproato de sódio 500mg	ZYDUS	150.000	0,85
27	Fenitoína 100mg - comprimido	TEUTO	1.400.000	0,06
54	Valproato de sódio 250mg/5 mL - xarope - 100mL	TEUTO	21120	1,99

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 40.787.152/0001-09  
 ENDEREÇO: Rua Presidente quaresma, 1105-Alecrim, CEP 59031-100 - Natal RN  
 Fax (84) 3213-6146 - FONES: 3213-6549/3213-691

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
14	Amiodarona 200mg - comprimido	GEOLAB	3200	0,11
19	Atenolol 50 mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	32000	0,02
23	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose - spray nasal	GLENMARK	1600	32,00
33	Cefalexina 50mg/mL -suspensão oral - frs 60mL - pó + copo medidor - pó	BERGAMO	80000	1,74
43	Dexametasona 0,1% - colírio	BUNKER	1600	4,26
55	Escopolamina, Brometo de N-Butil - 10 mg/mL - sol. Oral - 20mL	HIPOLABOR	64000	1,44
117	Polivitaminas - XAROPE - 120 ML	QUIMIFAR	72000	1,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
4	Bromazepam 3mg - comprimido	TEUTO	800.000	0,05
11	Clomipramina, cloridrato 10mg - comprimido	UNIÃO QUIMICA	140.000	0,16
30	Fluoxetina, cloridrato 20mg - cápsula	TEUTO	1.400.000	0,08
53	Tramadol, cloridrato 50mg - comprimido	HIPOLABOR	11200	0,09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
14	Amicacina, sulfato 50mg/mL - ampola - 2mL	TEUTO	11200	0,28
16	Amiodarona 50mg/mL - ampola 3mL	HIPOLABOR	3200 9600	1,33
17	Ampicilina 1g - pó liofilizável - FA	NOVAFARMA		0,84
19	Atracúrio Besilato 10mg/ ml - ampola 2,5mL	NOVAFARMA	320	4,10
20	Atropina, Sulfato 0,25mg/mL ampola -- 1mL	ISOFARMA	4800	0,18
25	Bicarbonato de sódio 1meq/mL - 8,4% - ampola - 10mL	SAMTEC	4800	0,35
30	Bupivacaína, cloridrato sem vaso constritor 0,5% - 20mL - FA	CRISTALIA	48	4,12
37	Ceftriaxona sódica 500mg - frasco-ampola	TEUTO	16000	0,97
49	Cloridrato de dopamina 5mg/mL - ampola 10mL	NOVAFARMA	1600	0,49
50	Cloridrato de midazolam 5mg/ml - ampola 5 ml	HIPOLABOR	11200	0,74
55	Diazepam 5mg/mL - injetável - ampola - 2mL	HIPOLABOR	21600	0,30
57	Dimenidrinato B6 50 mg - ampola 1 ml - IV	UNIAO QUIMICA	6400	1,16
59	Efedrina 50 mg/ml - ampola 1 ml	CRISTALIA	3200	1,33
60	Enoxaparina 20mg/0,2mL - seringa pré-montada	CRISTALIA	12800	6,20
61	Enoxaparina 40mg/0,4mL - seringa pré-montada	CRISTALIA	12800	9,39

63	Etilefrina, cloridrato 10mg/mL - ampola 1 mL	UNIAO QUIMICA	1920	0,97
65	Fenitoína 50 mg/mL - injetável - ampola - 5 mL	TEUTO	2560	0,52
72	Fosfato dissódico de dexametasona sol.injetável 4mg/ml - Frasco ampola - 2,5mL	TEUTO	16000	0,78
75	Gentamicina 20mg/mL - 1mL - ampola	NOVAFARMA	4800	0,29
76	Gentamicina, sulfato 40mg/mL - 2mL - ampola	NOVAFARMA	9600	0,31
78	Gluconato de cálcio 100mg/mL - 10% - ampola - 10mL	ISOFARMA	1824	0,49
79	Haloperídol 5 mg - injetável - 1mL - ampola	TEUTO	5600	0,42
88	Lidocaina 20mg/mL - 2 %, sem vaso constritor - FA - 20mL	HIPOLABOR	4800	1,47
90	Magnésio, sulfato solução injetável a 10% - ampola - 10mL	ISOFARMA	1120	0,23
92	Meperidina cloridrato 50mg/mL - injetável - ampola - 2mL	UNIAO QUIMICA	1280	1,16
97	Metoclopramida, cloridrato 5mg/mL - ampola - 2mL	ISOFARMA	64000	0,19
98	Morfina sulfato 0,2 mg/mL - injetável - ampola - 2mL	UNIAO QUIMICA	11200	1,13
99	Morfina sulfato 1 mg/mL - injetável - ampola - 2mL	UNIAO QUIMICA	5600	1,14
100	Morfina sulfato 10 mg/mL - injetável - ampola - 2mL	UNIAO QUIMICA	640	0,99
104	Nitroprusseto de sódio pó para solução injetável 50 mg	HYPOFARMA	448	4,95
109	Ondansetrona 2mg/mL - ampola 2 mL	HIPOLABOR	1920	0,44
132	Terbutalina 0,5mg/mL - 1mL	HIPOLABOR	1600	1,48

## BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
33	Cânula de Guedel, em PVC atóxico, semi-rígido, resistente a lavável, com orifício central e bordas de segurança, nº 05.	PROTEC	96	2,55
43	Cateter para acesso venoso profundo (subclávia), em teflon radiopaco, 30,4 cm, com agulha introdutora de parede fina siliconizada, bisel curto, trifacetado, com protetor rígido, 30 cm G-2,0 mm x 20,3 cm, calibre 16G.	BIO MEDICAL	200	23,83
44	Cateter para acesso venoso profundo (subclávia), em teflon radiopaco, 30,4 cm, com agulha introdutora de parede fina siliconizada, bisel curto, trifacetado, com protetor rígido, 30 cm G-2,0 mm x 20,3 cm, calibre 17G.	BIO MEDICAL	320	21,99
45	Cateter para acesso venoso profundo (subclávia), em teflon radiopaco, 30,4 cm, com agulha introdutora de parede fina siliconizada, bisel curto, trifacetado, com protetor rígido, 30 cm G-2,0 mm x 20,3 cm, calibre 19G.	BIO MEDICAL	200	21,99
48	Clamp umbilical, estéril, confeccionada em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente e com feixo de segurança inviolado, dimensão aproximada 5 cm	SR	11200	0,33
50	Coletor de urina sistema semi-aberto, reservatório cilíndrico em polietileno, graduado capacidade de 1200mL, com alça de sustentação resistente, tubo de coleta em vinil translúcido com adaptador, estéril.	EMBRAMED	800	2,05
72	Eletrodo para ECG, tamanho adulto, composto por hidrogel e reposicionável (formato em gota) - pacote com 100 unidades	SOLIDOR	12000	21,95
73	Equipo para infusão de sangue e hemoderivados, dotado de câmara flexível com filtro de retenção de partículas, tubo em vinil translúcido, com pinça rolete e flash-ball, estéril.	EMBRAMED	3200	2,11
85	Filme para ultrassonografia UPP-110S, Type I Normal, dimensões 110mm x 20m	SONY	4800	32,90
97	Fio cirúrgico de nylon preto monofilamentar, calibre "3-0", 45 cm, com agulha de 3/8-3,0cm, triangular.	SOMERVILLE	1280	18,44
98	Fio cirúrgico de nylon preto monofilamentar, calibre "4-0", 45 cm, com agulha de 3/8-3,0cm, triangular.	SOMERVILLE	1280	19,35
99	Fio cirúrgico de nylon preto monofilamentar, calibre "5-0", 45 cm, com agulha de 3/8-2,0cm, triangular.	SOMERVILLE	320	19,35
100	Fio cirúrgico de nylon preto, calibre "6-0", 45 cm, com agulha de 3/8 X 2,0cm, cortante	SOMERVILLE	192	19,35
126	Máscara cirúrgica descartável, tipo retangular, com dupla camada em não tecido gramatura 30, com clip integrado.	DESCARTEX	80000	0,07
140	Perfurador estéril de membrana amniótica	CIENTIFIC	16000	0,57
141	Preservativo em latex sem lubrificante. Caixa 48 unidades.	MADEITEX	240	8,40



143	Sapatilha cirurgica, TNT, 50G/M2, tamanho único, descartável, com elastico, 100 pares.	DESCARTEX	1600	18,28
161	Solução Formol frasco 1000mL	GELL	96	6,23
162	Sonda foley, em látex natural, siliconizada, estéril, 2 vias, 30cc, nº 10	SOLIDOR	80	1,59
200	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff nº 2.0.	SOLIDOR	40	1,59
209	Tubo de silicone Nº 204, diâmetro externo/interno de 12 x 6mm, pacote com 15m.	MEDICONE	96	112,40

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 02.800.122/0001-98

ENDEREÇO: Rua: São José, nº 1523, CEP 59031-630, Natal/RN.

BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
53	Eritromicina, estearato 500 mg cápsula	PRATI DONADUZZI	32000	0,25
54	Eritromicina, estearato 250mg/5mL - suspensão oral - frasco 50mL - pó	PRATI DONADUZZI	48000	1,80
102	Metronidazol, 100 mg/g, creme vaginal, com 10 aplicadores - bisnaga 50g	PRATI DONADUZZI	96000	1,33

BLOCO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
17	Clordiazepóxido 10mg	UNIÃO QUIMICA	160.000	0,15

BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
26	Biperideno cloridrato 5 mg - 1MI	CRISTALIA	5600	1,59
135	Vitamina B - 2mL — ampola	FARMACE	36000	0,34

BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
2	Absorvente hospitalar para incontinência urinária, obstétrica, com flocc-gel, garantindo absorção e filme plástico, garantindo impermeabilidade, pacote com 10 unidades (tipo fraldas).	IRIS	8000	2,70
11	Agulha para aplicação de insulina com caneta, comprimento 5 mm (3/16") X 0,25 mm de calibre (31G), caixa com 100 unidades.	BD	6400	69,99
12	Agulha para aplicação de insulina com caneta, comprimento 8 mm (5/16") X 0,3 mm de calibre (30G), caixa com 100 unidades	BD	9600	69,88
13	Agulha para aplicação de insulina com caneta, comprimento 12,7 mm (1/2") X 0,33 mm de calibre (29G), caixa com 100 unidades.	BD	800	72,60
60	Detergente enzimático concentrado: a base de protease, amilase e lipase, não tóxico, não caustico, não corrosivo, Ph neutro, sem fosfato, biodegradável. Galão 5000mL	BECKER	4800	44,90
62	Dispositivo para conexão de soluções parenterais em duas vias, descartáveis.	LAMEDID	16000	0,48
82	Espátula uso médico em madeira, 18cm, tipo Ayres, pacote c/ 100 und.	THEUTO	8000	3,80
163	Sonda foley, em látex natural, siliconizada, estéril, 2 vias, 30cc, nº 12	LAMEDID	5600	0,80
164	Sonda foley, em látex natural, siliconizada, estéril, 2 vias, 30cc, nº 14	LAMEDID	5600	0,80
165	Sonda foley, em látex natural, siliconizada, estéril, 2 vias, 30cc, nº 16	LAMEDID	800	0,80
166	Sonda foley, em látex natural, siliconizada, estéril, 2 vias, 30cc, nº 18	LAMEDID	2240	0,80
167	Sonda foley, em látex natural, siliconizada, estéril, 2 vias, 30cc, nº 20	LAMEDID	800	0,80
168	Sonda foley, em látex natural, siliconizada, estéril, 2 vias, 30cc, nº 22	LAMEDID	800	0,80
207	Tubo de látex com espessura e diâmetro compatível com a numeração, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de esterilização com agentes químicos ou vapor úmido, não devendo desprender umidade, oleosidade, odor intenso e não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, nº 204.	TUBOLAX	400	32,60

EMPRESA: D-HOSP DIST HOSPITALAR IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.076.127/0001-04

ENDEREÇO: Av Alexandrina de Alencar, 906, A, Lagoa Seca, Natal/RN

CEP: 59030-350 Fone: (084) 3213-1415

BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
6	Ácido ascórbico 500mg - comprimido	NATULAB-LAB S/A	1600000	0,08
7	Ácido fólico 0,2mg/mL - solução oral - frasco	NATULAB-LAB S/A	40080	7,21

17	Amoxicilina + clavulonato de potássio 250+62,5 mg/5mL - suspensão oral - frasco 75 mL	SANDOZ GMBH	80000	5,57
24	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose - spray nasal	GLAXO WELCOME S/A	2400	22,24
72	Insulina Glargina, com sistema de aplicação - refil 3 mL	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	15488	64,08
73	Insulina Glargina - frasco 10 mL	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	1968	180,08

## BLOCO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
5	Bupropiona 150mg - comprimido	SMITHKLINE BEECHAM CORPORATION	200.000	1,32
39	Lítio 300 mg, carbonato - comprimido	ARROW FARMACÉUTICA LTDA	1200000	0,10
40	Misoprostol 200 mcg - comprimido	INFAN-IND QUIMICA	5200	25,00
41	Misoprostol 25 mcg - comprimido	INFAN-IND QUIMICA	4800	6,00

## BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
129	Surfactante pulmonar 25 mg/ MI (fração fosfolipídica de pulmão) - frasco	HOSPIRA-inc-north Chicago estados unidos ABBOTT LABORATORIES ESTADOS UNIDOS	80	1.007,00

EMPRESA: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA.

CNPJ: 08.401.564/0001-48

ENDEREÇO: Rua dos Caicós, 1614, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.037-700

Fone: (84) 4008-4500 Fax: (84) 4008-4525

## BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
25	Bimatoprost 0,03%, 3 mL	E.M.S.	24000	18,30
40	Cloridrato de Ciclopentolado 1%, 5 mL	ALLERGAN PROD FARMA LTDA	1920	5,61
42	Cloridrato de Tetraciclina 1% + Cloridrato de Felinefrina 0,1%, 10 mL	ALLERGAN PROD FARMA LTDA	2880	5,59
61	Fresh tears, 10 mL	ALLERGAN PROD FARMA LTDA	384	22,58
65	Hidróxido de Alumínio 60 mg + Hidróxido de Magnésio 40mg - suspensão - frasco - 150mL	NATULAB	64000	1,09
71	Insulina Detemir - refil 3mL	NOVO NORDISK FARMACÉUTICO LTDA	1920	53,51
81	Latanoprost 0,005%, 2,5 mL	E.M.S.	30400	30,48
84	Levodopa 200 mg + Carbidopa 50 mg - comprimido	MERCK SHARP & DOHME FARM LTDA	576000	1,92
139	Veraniclina, Tartarato TTT Completo	LABORATÓRIOS PFIZER	240	775,64

## BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
102	Neostigmina metilsulfato 0,5mg/mL - ampola 1 ml	VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL	800	0,69
117	Protamina 1% -ampola	VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL	64	2,44

EMPRESA: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO: R Barão de Bonito, 408- CEP: 50.740-080 - Várzea Recife/PE-Fone: (81) 2102-1819

## BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
18	Anlodipino 10 mg - comprimido	VITAPAN-GO	128000	0,03
32	Cefalexina 500mg - cápsula	BERGAMO-SP	1920800	0,10
39	Cloridrato de Betaxolol 0,5%, 5 MI	CRISTALIA-SP	768	4,19
52	Enalapril, Maleato 10mg - comprimido	SANVAL-SP	1497600	0,0200
56	Espironolactona 25mg - comprimido	CALLOFARM-ES	25600	0,10
92	Maleato de Timolol 0,5%, 5 mL	TEUTO-GO	40000	1,02
106	Nifedipino 20mg - comprimido	GEOLAB	2000000	0,03
110	Óleo mineral - 100 mL (PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL)	BELFAR-MG	80000	1,29
116	Prometazina 25mg - comprimido	SANVAL-SP	80000	0,02
125	Solução fisiológica nasal 0,09% - frasco gotejador - 20mL	MEDQUIMICA-MG	48000	0,33

## BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
36	Cateter intravenoso, descartável, estéril, em teflon radiopaco, apirogênio, atóxico, calibre 14G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico	MED CATETER-SC	9600	0,36
49	Coletor de urina sistema fechado, com reservatório tipo bolsa em polietileno termo selado, graduado, com capacidade volumétrica 2000 ml, válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente e tubo coletor em vinil translúcido com adaptador (tipo Bag)	MED URINE-SC	12000	1,95
52	Coletor universal - frasco com tampa rosqueada, com boca larga de no mínimo 45mm, confeccionado em polipropileno, não estéril com pá, capacidade 80mL.	UNIVERSAL	120000	0,17

93	Fio cirúrgico de Catgut cromado calibre "2-0" 70 cm, com agulha de 3/8-4,0cm cilíndrica.	SOMERVILLE-PE	1280	41,77
108	Fralda infantil, tamanho P, com floco-gel, garantindo absorção, e filme plástico, garantindo impermeabilidade, pacote com 10 unidades	IRIS IND -SP	16000	2,08
150	Seringa hipodérmica descartável, bico central, agulha de 25 mm X 0,7 mm, capacidade de 3 mL.	MED INJECT-SC	160000	0,10
151	Seringa hipodérmica descartável, bico central, agulha de 25 mm X 0,7 mm, capacidade de 5 mL.	MED INJECT-SC	80000	0,10
184	Sonda uretral, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 10	MEDSONDA-PR	96000	0,29

EMPRESA: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 CNPJ: 05.593.405/0005-28  
 ENDEREÇO: Av senador salgado Filho, 1680, Lagoa Nova, Natal/RN- CEP: 59.056-000  
 Fone/Fax: (84) 3206-5408  
 BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
29	Cânula de Guedel, em PVC atóxico, semi-rígido, resistente a lavável, com orifício central e bordas de segurança, nº 01.	PROTEC	96	2,35
30	Cânula de Guedel, em PVC atóxico, semi-rígido, resistente a lavável, com orifício central e bordas de segurança, nº 02.	PROTEC	96	2,35
31	Cânula de Guedel, em PVC atóxico, semi-rígido, resistente a lavável, com orifício central e bordas de segurança, nº 03.	PROTEC	96	2,53
34	Cânula em aço inoxidável, com subcânula e guia para traqueostomia nº 02.	FRADEL	19,2	29,09
35	Cânula em aço inoxidável, com subcânula e guia para traqueostomia nº 03.	FRADEL	19,2	29,09
69	Dreno de penrose em borracha de látex, lubrificado com pó bioabsorvível, com gaze, estéril, tamanho 2, pacote com 6 unidades	MADEITEX	40	12,59
70	Dreno de penrose em borracha de látex, lubrificado com pó bioabsorvível, com gaze, estéril, tamanho 3, pacote com 6 unidades	MADEITEX	40	18,70
71	Dreno de penrose em borracha de látex, lubrificado com pó bioabsorvível, com gaze, estéril, tamanho 4, pacote com 6 unidades	MADEITEX	40	30,55
110	Lâmina fosca para microscópio 26X7,5mm. Caixa 50 unidades	LABOR IMPORT	1600	1,66

EMPRESA: ERYMED COMERCIAL LTDA.  
 CNPJ: 05.686.973/0001-40  
 ENDEREÇO: Rua Dr. Mario Negocio, 1500, Alecrm, Natal/RN  
 BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
2	Aciclovir 200mg – comprimido	PRATIDONADUZZI	48000	0,06
34	Cetoconazol 200mg - cápsula	GEOLAB	160000	0,07

BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MARCA	VALOR UNITARIO
13	Amicacina, sulfato 250mg/mL - ampola - 2mL	NOVA FARMA	16000	0,69
85	Imunoglobina Anti-Rho(D), 300 mcg - 1,5mL	MEIZLER	2400	380,00

BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
16	Álcool etílico absoluto PA, frasco com 1000ml	QELL	2000	9,30
18	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico, opaco, fotosensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções.	J PROLAB	704	1,30
19	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções.	J PROLAB	1600	1,30
51	Coletor de urina unissex, sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, capacidade máxima até 100 ml.	LABOR IMPORT	25600	0,28
53	Coletor universal - frasco com tampa rosqueada, confeccionado em polipropileno, estéril com pá, capacidade 80mL.	J PROLAB	1600	0,27
67	Dispositivo para infusão endovenosa, tipo Scalp, 27G, estéril, atóxico, apirogênico, agulha curta	LAMEDID	32000	0,10
75	Equipo para infusão, microgotas dotada de câmara flexível com gotejador de 60 gotas/1mL e filtro de ar lateral, tubo de vinil translúcido com pinça rolete, flexball e injetor lateral, estéril	LABOR IMPORT	24000	0,78
80	Esparradrapo em tecido 100% algodão, impermeável, com tratamento acrílico adesivo, firme e seguro, extra flexível, carretel com 10 cm x 4,5 m com tampa plástica de proteção	MISSNER	32000	4,50

87	Fio cirúrgico Catgut cromado n.3-0 com agulha cilíndrica 3/8 X 3,5 cm caixa com 24unidades	TECNOFIO	128	44,20
90	Fio cirúrgico Catgut simples 2-0, sem agulha cilíndrica 3/8 X 4cm caixa com 24unidades	TECNOFIO	128	46,55
95	Fio cirúrgico de catgut simples, calibre "4-0", 70 cm, com agulha de 1/2-2,0 cm, cilíndrica	TECNOFIO	600	43,78
103	Fita adesiva autoclave, excelente fixação, composta por papel crepe à base de fibra de celulose e tinta termoativa, dimensões 19mm x 30m	MASTERFIX	19200	2,31
137	Papel para ECG, milimetrado, 48mm X 30m	CARBOGEL	288	2,47
138	Papel para ECG, milimetrado, 80mm X 30m	CARBOGEL	320	4,62
139	Pasta eletrolítica gel p/ exames de ultra-som e ecg, frascos 1.000 mL	CARBOGEL	1600	3,80
142	Pulseira para identificação mãe/filho, cor branca	CIENFIC	24000	0,42

ESPECIFARMA: COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 00.085.822/0001-12  
 ENDEREÇO: Estrada das Pedras, 5.100, Guaratiba- Rio de Janeiro/RJ  
 CEP: 23030-380  
 BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
3	Aciclovir 3% pomada oftálmica 4,5g	PHARLAB	3200	46,80
5	Ácido ascórbico 200mg/mL - solução oral - fr - 30mL	NATULAB	192000	0,95
11	Alendronato de sódio 70 mg - comprimido	UCI FARMA	800000	0,24
16	Amoxicilina 50mg/mL - suspensão oral - frs 60mL - pó + copo medidor	PRATIDONADUZZI	800000	0,93
22	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL - frasco de 900 mg	PHARLAB	64000	3,24
27	Bromexina, Cloridrato 0,8mg/mL - frasco - 120mL	PHARLAB	160000	1,46
47	Diclofenaco de Potássio 50mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	1600000	0,0198
85	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg - comprimido	CRISTALIA	96000	0,23
107	Nistatina 100.000UI/mL - suspensão oral - frasco - 50mL + copo medidor	PRATIDONADUZZ	80000	1,21
115	Permetrina - loção 5% - 60mL	MULTILAB	72000	1,95
136	Vaselina geléia esterilizada 30g	RIOQUIMICA	14400	2,20
140	Vitamina do Complexo B - drágea	CRISTALIA	1200000	0,04

## BLOCO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	Amitriptilina 25mg - comprimido	TEUTO	3.300.000	0,04
2	Biperideno, cloridrato 2mg - comprimido	CRISTALIA	2.700.000	0,06
8	Carbamazepina 200mg - comprimido	CRISTALIA	4.000.000	0,04
9	Carbamazepina 400 mg - comprimido	CRISTALIA	1.500.000	0,09
10	Citalopram 20mg - comprimido	CRISTALIA	140.000	0,15
14	Clonazepam 0,5mg - comprimido	CRISTALIA	1.100.000	0,04
15	Clonazepam 2mg - comprimido	CRISTALIA	2.700.000	0,05
19	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL - solução oral - 20 mL	CRISTALIA	27.000	3,56
20	Clorpromazina 25mg - comprimido	CRISTALIA	1.400.000	0,10
23	Diazepam 5mg - comprimido	CRISTALIA	1.500.000	0,02
24	Diazepam 10mg - comprimido	CRISTALIA	4.000.000	0,02
28	Fenobarbital 0,04 % - solução oral - frasco - 20mL	CRISTALIA	13.200	1,60
29	Fenobarbital 100mg - comprimido	CRISTALIA	1.400.000	0,05
32	Haloperidol 1mg - comprimido	CRISTALIA	132.000	0,04
35	Imipramina cloridrato 25 mg - comprimido	CRISTALIA	1120000	0,04
36	Levopromazina 40 mg/mL - solução oral - frasco - 20mL	CRISTALIA	11200	5,74
37	Levopromazina 25 mg - comprimido	CRISTALIA	1120000	0,11
38	Levopromazina 100 mg - comprimido	CRISTALIA	1120000	0,34
42	Nitrazepam 5mg - comprimido	CRISTALIA	112000	0,10
46	Paroxetina, cloridrato 20 mg - comprimido	CRISTALIA	200000	0,16

## BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
18	Anfotericina B 50mg - frasco-ampola	CRISTALIA	288	16,98
21	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI - pó liofilizável - FA	NOVAFARMA	16000	1,15
22	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + B. potássica 100.000UI - pó liofilizável - FA	NOVAFARMA	6400	0,57
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI - pó liofilizável - FA	TEUTO	48000	0,69
27	Brometo de N-butil escopolamina solução injetável 20mg/ml	TEUTO	80000	0,39

29	Bupivacaína, cloridrato com vaso constritor 0,5% - 20mL - FA	CRISTALIA	48	16,42
32	Cefazolina sódica 1g - frasco-ampola	NOVAFARMA	96000	1,15
33	Cefepima 1g - frasco-ampola	TEUTO	12800	2,26
34	Cefotaxima 1g - ampola	NOVAFARMA	6400	1,37
38	Cetamina 50mg/mL - frasco-ampola 10mL	CRISTALIA	288	29,66
42	Clindamicina 150mg/mL - ampola - 4mL	NOVAFARMA	2400	0,98
43	Clindamicina, fosfato 150mg/mL - ampola - 2mL	NOVAFARMA	2400	0,72
52	Clorpromazina cloridrato 5mg/mL - injetável - ampola - 5 mL	CRISTALIA	5600	0,89
62	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato de 1:1000 (1mg/mL) ampola - 1mL	ARISTON CRISTALIA	3200	0,36
64	Etomidato 2mg/mL - 10mL	CRISTALIA	800	8,60
66	Fenobarbital sódico 200mg/mL - injetável - ampola - 2 mL	CRISTALIA	5600	0,86
68	Fentanilina solução 0,05mg/mL - injetável - ampola 2 ml	CRISTALIA	1280	0,60
80	Haloperidol decanoato solução injetável 50mg/ml	CRISTALIA	4800	2,20
81	Heparina sódica 5.000UI/ 0,25 mL ampola SC	CRISTALIA	4800	4,94
82	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - pó liofilizável- frasco ampola 2 ml	NOVAFARMA	32000	0,67
83	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg - pó liofilizável - frasco ampola 4ml	NOVAFARMA	32000	1,97
84	Imipenem 500 mg + Cilastatina 500mg - pó liofilizável - FA	NOVAFARMA	6400	13,03
89	Lidocaina 20mg/mL - 2%, com vaso constritor - FA - 20mL	CRISTALIA	4800	3,64
96	Metilprednisolona Succinato sódico 500mg - pó - frasco ampola - 8 ml	NOVAFARMA	4000	3,99
101	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/mL - ampola - 1 mL	CRISTALIA	1120	8,66
103	Nitroglicerina 5mg/ml - ampola 10 ml	CRISTALIA	448	24,00
106	Norepinefrina 8mg/4mL - ampola	NOVAFARMA	1760	0,91
107	Ocitocina 5 UI/mL - ampola - 1mL	BLAUSIEGEL	40000	0,56
110	Oxacilina sódica 500mg - frasco ampola	NOVAFARMA	32000	0,62
114	Prometazina, cloridrato 25mg/mL - ampola - 2mL	CRISTALIA CRISTALIA	16000	0,87
133	Tiopental 500 mg - 10 mL	CRISTALIA	1600	18,06
136	Vitamina K ( Fitomenadiona) 10mg/mL IM,IV e SC - 1mL	CRISTALIA	32000	0,46

## BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
6	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço Inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 13 X 4,5, 26G 1/2, caixa com 100 Unidades	MEDGOLDMAN	28800	2,84
7	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço Inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 25 X 7, 22G 1, caixa com 100 Unidades	MEDGOLDMAN	19200	2,85
9	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço Inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 30 X 8, 21G 1/4, caixa com 100 Unidades	MEDGOLDMAN	28800	2,87
14	Álcool etílico hidratado a 70% gel aquoso, frasco 1000mL	EUROFARMA/SEGMENTA	16000	3,23
15	Álcool etílico hidratado a 70%, frasco com 1.000mL	EUROFARMA/SEGMENTA	48000	3,36
17	Algodão hidrófilo absorvente, isento de impurezas, envolvido em papel interfolhado, rolo com 500g	CREMER	19200	7,65
23	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 15 cm x 4,5 cm, pacote 12 unidades	POLAR FIX	24000	7,77
25	Avental cirúrgico, manga longa, estéril, descartável, confeccionado em não tecido SMS, 100% polipropileno, reforço impermeável e absorvente nas mangas e no tórax, repele fluidos corpóreos com máxima proteção contra vírus e bactérias, não tecido respirável, atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade, dobra cirúrgica, com toalha de mão estéril. Dupla embalagem. Tamanho grande (medida aproximada de 1,50 x 1,20 m).	JARC	19200	0,27

26	Avental descartável, uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro, 30 g/m2.	JARC	14400	0,90
32	Cânula de Guedel, em PVC atóxico, semi-rígido, resistente a lavável, com orifício central e bordas de segurança, nº 04.	PROTEC	96	2,30
37	Cateter intravenoso, descartável, estéril, em teflon radiopaco, apirogênico, atóxico, calibre 16G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico	SOLIDOR LAMEDID	9600	0,31
40	Cateter intravenoso, descartável, estéril, em teflon radiopaco, apirogênico, atóxico, calibre 22G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico	SOLIDOR LAMEDID	40000	0,29
42	Cateter nasal tipo óculos, descartável, para oxigênio, siliconizado, estéril, Nº 18.	MARKMED	6400	0,76
46	Cateter para embolectomia vascular, calibre 3F, 81 cm (Fogarty).	BADEIA/BCI/MEDICAL	6,4	58,50
47	Cateter para embolectomia vascular, calibre 4F, 81 cm (Fogarty).	BADEIA/BCI/MEDICAL	6,4	58,50
54	Coletor de urina, feminino, infantil, não estéril, pacote com 10 unidades	MARK MED	2400	1,87
55	Coletor de urina, masculino, infantil, não estéril, pacote com 10 unidades	MARK MED	2400	1,87
56	Compressa de gaze hidrófila em rolo tipo queijo, com no mínimo treze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, sem impureza, oito dobras, dimensão 91 cm X 91 M	POLAR FIX	40000	21,46
59	Compressa tipo gazinha, estéril, com no mínimo treze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, dimensões 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades, caixa com 180 pacotes	POLAR FIX	6400	63,40
61	Detergente líquido neutro para uso exclusivo hospitalar, frasco 1000 mL.	RIOQUIMICA	16000	2,22
63	Dispositivo para infusão endovenosa, tipo Scalp, 19G, estéril, atóxico, apirogênico	LAMEDID	128000	0,09
64	Dispositivo para infusão endovenosa, tipo Scalp, 21G, estéril, atóxico, apirogênico	LAMEDID	160000	0,09
65	Dispositivo para infusão endovenosa, tipo Scalp, 23G, estéril, atóxico, apirogênico	LAMEDID	80000	0,09
66	Dispositivo para infusão endovenosa, tipo Scalp, 25G, estéril, atóxico, apirogênico	LAMEDID	64000	0,09
78	Escova Scrub com clorexidina 2% detergente.	CRISTALIA	19200	1,48
79	Escova Scrub com povidine 2% detergente.	RIOQUIMICA	19200	1,31
81	Esparadrapo em tecido sintético de acetato, com massa adesiva a base de resina acrílica hipoalérgica, carretel com 10cm X 4,5m, com capa plástica de proteção.	MISSNER	8000	3,49
89	Fio cirúrgico Catgut simples 2-0, com agulha cilíndrica 3/8 X 4cm caixa com 24unidades	BIOLINE	2880	44,37
91	Fio cirúrgico Catgut simples n.2-0 caixa com 12 unidades, Kit Obstétrico com agulha	BIOLINE	3200	67,79
92	Fio cirúrgico de algodão 2-0 com agulha 2cm , caixa com 24 unidades	SHALON	160	22,18
96	Fio cirúrgico de nylon preto monofilamentar, calibre "2-0", 45 cm, com agulha de 3/8-4,0cm, triangular.	BIOLINE	505,6	18,49
101	Fio cirúrgico Nylon com agulha cortante estriada de corpo quadrado de 2,40 cm, 3/8 de círculo, número 2-0, caixa com 24 unidades, com 45 cm, resistente, maleável, perfeito encaimento e suavidade na passagem através dos tecidos.	BIOLINE	192	28,73
102	Fio cirúrgico Nylon com agulha cortante estriada de corpo quadrado de 2,40 cm, 3/8 de círculo, número 3-0, caixa com 24 unidades, com 45 cm, resistente, maleável, perfeito encaimento e suavidade na passagem através dos tecidos.	BIOLINE	384	28,73
104	Fita adesiva branca, uso hospitalar, composta por papel crepado branco, com adesivo à base de borracha natural, dimensões 19mm x 50m	POLAR FIX	28000	1,87
105	Fita para verificação de glicemia. O ganhador deverá fornecer um quantitativo de aparelho. Na relação de 5000 fitas por aparelho.	BAYER	800000	0,20
109	Hastes flexíveis com pontas de algodão, flexíveis, inquebráveis, antigerme, caixa com 75 unidades	CREMER	8000	0,97
111	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril, nº 11, caixa com 100 unidades	MEDGOLDMAN	320	10,13
112	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril, nº 12, caixa com 100 unidades	MEDGOLDMAN	960	10,13
113	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril, nº 15, caixa com 100 unidades	MEDGOLDMAN	1920	10,13
114	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril, nº 23, caixa com 100 unidades	MEDGOLDMAN	2400	10,13
115	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril, nº 24, caixa com 100 unidades	MEDGOLDMAN	1280	10,13

116	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 7,0	LEMGRUBER	240000	0,77
117	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 7,5	LEMGRUBER	480000	0,76
119	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 8,5	LEMGRUBER	160000	0,80
120	Luva para procedimento, tamanho extra-pequeno, Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER/TARGA	32000	14,00
121	Luva para procedimento, tamanho grande, Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER/TARGA	96000	14,00
122	Luva para procedimento, tamanho médio, Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER/TARGA	144000	14,00
123	Luva para procedimento, tamanho pequeno, Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER/TARGA	48000	14,02
124	Máscara cirúrgica descartável sem visor, com fitilha, dupla face, pacote 50 unidades	JARC	19200	3,39
127	Máscara p/ nebulização nebulizador portátil - kit adulto	DARU	800	4,79
128	Máscara p/ nebulização nebulizador portátil - kit infantil	DARU	384	4,79
129	Máscara p/ nebulização nebulizador portátil adulto	FLEXOR	1280	2,61
130	Máscara p/ nebulização nebulizador portátil infantil	FLEXOR	1920	2,45
131	Papel cirúrgico em poliéster e polipropileno de 60 a 80g/m <sup>2</sup> , com filme plástico laminado, mínimo de 54g/m <sup>2</sup> , utilizado para esterilização o oxido de etileno a vapor saturado sob pressão, rolo com, 100mx15cm. O ganhador deste item se responsabilizará de entregar as máquinas seladoras previamente aprovadas pelo departamento de padronização e constantes na proposta de fornecimento, necessárias para abastecimento da rede hospitalar do Estado. Tal empresa ficará responsável pela manutenção das mesmas durante todo o prazo do registro de preços.	POLAR FIX	40	54,29
134	Papel crepado 60g/m <sup>2</sup> , 100m% de celulose c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave e a óxido de etileno, na medida aproximada de 120cm x 120cm.	POLAR FIX	24000	1,43
135	Papel crepado 60g/m <sup>2</sup> , 100m% de celulose c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave e a óxido de etileno, na medida aproximada de 50cm x 50cm.	POLAR FIX	24000	0,16
136	Papel crepado 60g/m <sup>2</sup> , 100m% de celulose c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave e a óxido de etileno, na medida aproximada de 30cm x 30cm.	POLAR FIX	24000	0,10
147	Seringa descartável 20cc s/ agulha, bico não rosqueado, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	MEDGOLDMAN	240000	0,26
154	Solução tópica alcoólica de dicluconato de clorexidina a 0,5%, frasco com 1000mL.	EUROFARMA/SEGMENTA	2400	5,51
155	Solução degermante de dicluconato de clorexidina a 2%, frasco com 1000mL.	EUROFARMA/SEGMENTA	1600	7,55
156	Solução degermante de dicluconato de clorexidina a 4%, frasco com 1000mL.	EUROFARMA/SEGMENTA	800	10,40
157	Solução antisséptica degermante PVPI 10% (1% de iodo ativo), frasco com 1000 mL	EUROFARMA/SEGMENTA	8000	8,82
158	Solução antisséptica tópica PVPI 10% (1% de iodo ativo), frasco com 1000 mL	EUROFARMA/SEGMENTA	14400	8,10
159	Solução de hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000 mL	EUROFARMA/SEGMENTA	80000	1,20
172	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil trasnlúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 08, longa.	MARKMED	2560	0,43
174	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil trasnlúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 14, longa.	MARKMED	2560	0,52
175	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil trasnlúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 16, longa.	MARKMED	800	0,58
176	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil trasnlúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 18, longa.	MARKMED	960	0,65

177	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 20, longa.	MARKMED	800	0,73
178	Sonda Nasogástrica curta, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 08	MARKMED	3200	0,32
179	Sonda para aspiração traqueal, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, nº 06	MARKMED	6400	0,32
182	Sonda uretral, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 06	MARKMED	50240	0,27
183	Sonda uretral, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 08	MARKMED	43840	0,27
192	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.0.	MEDGOLDMAN	48	1,53
193	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5.5.	MEDGOLDMAN	80	1,53
194	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.0.	MEDGOLDMAN	80	1,53
195	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 6.5.	MEDGOLDMAN	288	1,53
196	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 7.0.	MEDGOLDMAN	288	1,53
197	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 7.5.	MEDGOLDMAN		1,53
198	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.0.	MEDGOLDMAN		1,53

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
 CNPJ: 05.008.240/0001-56  
 ENDEREÇO: Rua Pituba, 17, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670.280  
 Fone/Fax: (81) 2138-9000

## BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
30	Carvedilol 3,125 mg	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA.	32000	0,07
31	Carvedilol 6,25 mg	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA.	32000	0,08
41	Cloridrato de Dorzolamida 2%, 5 mL	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA.	28800	8,80
87	Levotiroxina 25 mcg - comprimido	LEVOID/ACHE LAB FARMACEUTICO LTDA	480000	0,09
88	Levotiroxina 50 mcg - comprimido	LEVOID/ACHE LAB FARMACEUTICO LTDA	400000	0,10
89	Levotiroxina 75 mcg - comprimido	LEVOID/ACHE LAB FARMACEUTICO LTDA	200000	0,10
90	Levotiroxina 100 mcg - comprimido	LEVOID/ACHE LAB FARMACEUTICO LTDA	144000	0,08
132	Tartarato de Brimonidina 0,2%, 5 mL	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA.	40000	4,50
134	Tobramicina 0,3% solução oftálmica - frasco 5 mL	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA.	9600	2,35

## BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
3	Ácido amino capróico 20mg/mL ou 4 g - injetável IV FA - 20mL	IPSILON/DARROW LAB S/A	1600	15,20
4	Ácido amino capróico 50mg/mL ou 1g - injetável IV FA - 20mL	IPSILON/DARROW LAB S/A	1200	13,70
6	Ácido tranexâmico 50mg/mL - 5mL	TRANSAMIN/DARROW LAB S/A	960	2,28
48	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/mL - ampola 20 ml	NOVAFARMA	1600	1,28
95	Metilprednisolona Succinato sódico 125mg - pó - frasco ampola - 2 ml	NOVAFARMA	3200	4,48
134	Vancomicina, cloridrato 500mg - frasco-ampola	NOVAMICIN/NOVAFARMA	5120	2,01

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 06.234.797/0001-78

## BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
26	Brizolamida 1%, 5 mL	ALCON LAB DO BRASIL	24000	33,96
105	Mydracyl 1%, 5 mL	ALCON LAB DO BRASIL	2560	8,79



135	Travaprostá 0,004%, 2,5 mL	ALCON LAB DO BRASIL	30400	31,95
BLOCO II				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
55	Valproato de sódio 300mg - cápsula	DEPAKENE/ABBOT	120000	0,49
56	Valproato de sódio 500mg - cápsula	DEPAKENE/ABBOT	120000	0,49

BLOCO III				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
11	Alfentanila solução injetável 0,5mg/ml - ampola	RAPIFEN/JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	64	10,65
41	Cisatracurio 20mg/10mL	NIMBIUM/GLAXOSMITHKLINE	800	45,00
53	Codergocrina, mesilato 0,3 mg/mL - ampola 1 ml	HYDERGINE/NOVARTIS	960	1,61
120	Sevoflurano 100mL	SEVORANE/ABBOT	96	149,00

EMPRESA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.  
 CNPJ: 06.628.333/0001-46  
 ENDEREÇO: Rodovia Dr. Antonio Lirio Callou, Km02, CEP: 63.180-000, Barbalha, Ceará  
 Fone/Fax: (88) 3532-1953

BLOCO I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
13	Ambroxol, cloridrato 3mg/mL - frasco - 120mL	FARMACE	72000	0,75
51	Dipirona 500mg/mL - frasco - 10 mL	FARMACE	1200000	0,37
101	Metronidazol 5 mg/ml, solução injetável - bolsa 100 ml	FARMACE	96000	1,55
112	Paracetamol 200mg/mL - frasco - 15 mL	FARMACE	240000	0,37

BLOCO III				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
5	Ácido ascórbico 200mg/mL - ampola - 5mL	FARMACE	9600	0,50
8	Água bidestilada - 10 mL	FARMACE	1200000	0,07
10	Água bidestilada - 500 mL	FARMACE	16000	1,29
15	Aminofilina 24mg/mL - ampola - 10mL	FARMACE	3200	0,39
24	Bicarbonato de sódio 1meq/mL - 10% - ampola - 10mL	FARMACE	3200	0,43
44	Cloreto de potássio 10%	FARMACE	3840	0,12
45	Cloreto de potássio 19,1% - ampola 10 ml	FARMACE	3840	0,13
46	Cloreto de sódio 10% - ampola 10 ml	FARMACE	4800	0,11
47	Cloreto de sódio 20% - ampola 10 ml	FARMACE	4800	0,13
56	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml - ampola - 3mL	FARMACE	64000	0,20
58	Dipirona 500mg/mL - ampola - 2mL	FARMACE	160000	0,24
71	Fosfato dissódico de dexametasona sol.injetável 2mg/ml - ampola - 1mL	FARMACE	16000	0,26
73	Furosemida 10 mg/mL - ampola - 2 mL	FARMACE	32000	0,20
77	Glicerina 12% - 500ml	FARMACE	5760	2,47
91	Manitol solução injetável a 20% - frasco 250 ml	FARMACE	960	2,38
118	Ranitidina 25mg/ml - ampola - 2 mL	FARMACE	48000	0,20
121	Solução Hipertônica Glicosilada 25% - 10mL	FARMACE	32000	0,12
122	Solução Hipertônica Glicosilada 50% - 10mL	FARMACE	48000	0,13
125	Solução glicosada 5% - 500ml	FARMACE	160000	1,29
126	Solução ringer simples	FARMACE	80000	1,29

EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A  
 CNPJ: 03.485.572/0001-04  
 ENDEREÇO: Via Principal 1 B, Qd.08, Módulo 1 a 8 - DAIA- Anápolis  
 Fone: (62) 4015-4000

BLOCO I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
46	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg - comprimido	HYSTIN/GEOLAB	336000	0,0199

EMPRESA: GERMED FARMACEUTICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A  
 CNPJ: 45992.062/0001-65  
 ENDEREÇO: Rua Barão São Borja, 62, 403, Ed. SIGMA CENTER, Boa Vista/PE FONE: (81) 3032-3040 - (84) 9424-0189

BLOCO I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
80	Lactulose 20% - frasco - 120mL	E.M.S	3136	7,18

EMPRESA: HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.  
 CNPJ: 01.571.702/0001-98  
 ENDEREÇO: BR 153, Km 3, Chácara Retiro, CEP: 74.775-027, Goiânia/GO

BLOCO I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
93	Manitol 20% - Formula magistral	HALEXISTAR	1408	2,80

BLOCO III				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
7	Adrenoplasma solução injetável 5mg/10ml - frasco 500 ml	HALEXISTAR	960	15,00
69	Fluconazol 200mg - frasco ampola	HALEXISTAR	3200	3,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
86	Levofloxacin, cloridrato 500mg/20mL - frasco-ampola	HALEXISTAR	3200	6,75
123	Solução Fisiológica 0,9% - 500ml	HALEXISTAR	240000	1,23
124	Solução fisiológica 0,9% - 250ml	HALEXISTAR	120000	1,18
127	Solução ringer com lactato	HALEXISTAR	120000	1,23
128	Solução de gelatina com eletrólitos 3,5%, solução injetável. Frasco 500mL	HALEXISTAR	960	14,25

EMPRESA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.921.908/0003-93

ENDEREÇO: Rua Jonathas de Vasconcelos, 81, Boa Viagem, Recife/PE,

CEP: 51.021-140 – Fone: (81) 2123-3500

BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
82	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg – comprimido	ROCHE	128000	1,25
83	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg – comprimido	ROCHE	576000	1,69

BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
106	Fralda geriátrica, tamanho G, com flocc-gel, garantindo absorção, e filme plástico, garantindo impermeabilidade, pct C/ 10 unidades	MASTERCARE	32000	6,20

EMPRESA KOLPLAST CI LTDA.

CNPJ: 59.231.530/0001-93

ENDEREÇO: R Mundo Novo, 312, CEP: 05028-030- São Paulo/SP – (11) 3874-6123

BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
83	Espéculo Polietileno vaginal, estéril, descartável tamanho Médio	KOLPLAST	64000	0,76
84	Espéculo Polietileno vaginal, estéril, descartável tamanho pequeno.	KOLPLAST	24000	0,68

EMPRESA: MAUÉS LOBATO MEDICAMENTOS PRODUTOS CORRELATOS

CNPJ: 09.007.162/0001-26

ENDEREÇO: Rua Barão de Amaraji, 743, Piedade, CEP: 54.400-180, Jaboatão dos Guararapes/PE,

BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
108	Nitrofurantoina 100mg – Cápsula	TEUTO	38400	0,16
109	Norfloxacin 400 mg - comprimido	MULTILAB	38400	0,10

BLOCO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
33	Haloperidol 5 mg - comprimido	TEUTO	1.200.000	0,03
45	Oxycarbazepina 600mg - comprimido	TORRENT	216000	0,55

BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
35	Ceftazidima 1g - frasco-ampola	ASPEN PHARMA-CE	6400	1,25
36	Ceftriaxona sódica 1g - frasco-ampola	ASPEN PHARMA-CE	24000	1,08

BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
20	Anuscópio descartável, não estéril, embalagem individual e lacrada, registro no Ministério da Saúde	KOLPLAST	3840	1,42
77	Escova Endocervical, plastica, microcerdas em NYLON, ponta cônica, estéril para exame citológico embaladas individualmente	KOLPLAST	80000	0,19

EMPRESA:MAJELA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 02.483.928/0001-08

ENDEREÇO: Rua Jorge Acurcio, 777, CEP: 60.410-800- Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 4006-9069

BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
74	Insulina Humana NPH - refil 3 mL	ELI LILLY	2416	11,93
75	Insulina Humana R - refil 3mL	ELI LILLY	1016	11,93
76	Insulina Lispro - refil 3mL	ELI LILLY	3272	27,00
77	Insulina Lispro - frasco 10 mL	ELI LILLY	5280	67,85
78	Insulina Lispro 25 % + Insulina Lispro Protamina 75% - refil 3mL	ELI LILLY	1600	31,80
79	Insulina Lispro 50 % + Insulina Lispro Protamina 50% - refil 3mL	ELI LILLY	1600	31,79

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.487.170/0001/66

ENDEREÇO: Av Coletora, 52, Conj. Fernando Collor, CEP: 49.160-000, N.Sra do Socorro,/SE, Fone: 3217-6720

BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
29	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500mg Cálcio) + 400UI de Colecalciferol – comprimido revestido	NATULAB	800000	0,68
37	Clarithromicina 250 mg cápsula	MEDLEY	80000	1,45
38	Cloridarto de Dorzolamida 2% + Maleato de Timolol 0,5 % ,5 mL	TEUTO	25600	29,29
49	Digoxina 0,25mg - comprimido	TEUTO	384000	0,03

50	Dimeticona 75mg/mL - solução oral - frasco - 10 mL	TEUTO	58880	0,47
66	Ibuprofeno Solução Oral 50 mg/mL	NATULAB	64000	0,84
67	Ipratrópio, Brometo 0,250mg/mL - solução - frasco 20mL	TEUTO	12000	0,55
68	Isossorbida, Dinitrato 5mg - comprimido	SANVAL	320000	0,05
69	Isossorbida, Dinitrato 10mg - comprimido	SANVAL	320000	0,05
99	Metronidazol 250mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	192000	0,03
103	Miconazol, Nitrato Creme Vaginal 2%	PRATIDONADUZZI	64000	1,13
121	Ranitidina 150mg - comprimido	TEUTO	2400000	0,04
123	Sinvastatina 20 mg - comprimido	MEDLEY	960000	0,05
126	Sulfacetamida + trietanolamina 3,7g+1g - bisnaga - 10g	MABRA	2400	13,00

## BLOCO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
7	Carbamazepina 2% - xarope - 100 mL	MEDLEY	40.000	3,05
13	Clonazepam 2,5 mg/mL - solução oral - 20mL	HIPOLABOR	27.000	1,51
34	Imipramina cloridrato 10 mg - comprimido	UCI-FARMA	105600	0,13
44	Oxycarbazepina 300mg - comprimido	MEDLE	560000	0,32

## BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
28	Bupivacaína pesada ( com. bupivacaína 5 mg + glicose 80 mg / ml) - ampola 4mL	HIPOLABOR	8000	1,39
31	Cefalotina 1g - pó liofilizável - FA	ASPEN	64000	0,98
51	Cloridrato de tramadol solução injetável 50mg/ml - ampola 1ml	HIPOLABOR	12800	0,33
93	Meropenem 500 mg	BIOCHIMICO	3840	13,90
115	Propofol 10mg/mL - emulsão injetável - 20mL - ampola	BIOCHIMICO	7680	3,70

## BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
57	Compressa de gaze hidrófila em tecido de algodão, com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm2, 7,5cm X 7,5cm, pacote com 500 unidades	BIOTEXIL	32000	10,20
74	Equipo para infusão, macrogotas dotada de câmara flexível com gotejador de 20 gotas/1mL e filtro de ar lateral, tubo de vinil translúcido com pinça rolete, flexball e injetor lateral, estéril.	DESCARPACK	240000	0,60
146	Seringa descartável 10cc s/ agulha, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	DESCARPACK	320000	0,14
148	Seringa hipodérmica descartável, bico central, agulha de 25 mm X 0,7 mm, capacidade de 10 mL.	DESCARPACK	160000	0,16
152	Seringa hipodérmica descartável, para insulina, capacidade de 1 mL, escala U-100, com agulha de 13 mm X 0,4 mm.	DESCARPACK	6400000	0,11
191	Touca protetora capilar com elastico, tamanho único, cor branca, descartável, pacote com 50 unidades	DESCARPACK	64000	2,05

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75

ENDEREÇO: Av Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, CEP: 59.080-100- Natal/RN

Fone: (84) 3611-3159

## BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
107	Fralda geriátrica, tamanho M, com floc-gel, garantindo absorção, e filme plástico, garantindo impermeabilidade, pct C/ 10 unidades	LIFE DO BRASIL	32000	7,50
144	Seringa descartável 03cc s/ agulha, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	EMBRAMA	304000	0,08
145	Seringa descartável 05cc s/ agulha, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	EMBRAMAC	288000	0,09
160	Solução de hipoclorito de sódio 2,5%, frasco com 60 mL	FORTSAN	16000	0,74

EMPRESA: PRIMOS FARMA COMERCIO DE PROD HOSP LTDA-ME

CNPJ: 73.799.306/0001-23

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Gato, 49, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-230, Fone:

## BLOCO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
47	Periciazina 1% - solução oral - 20mL	SANOFI	10560	15,47
48	Periciazina 4% - solução oral - 20mL	SANOFI	10560	24,42

## BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
40	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/mL - frasco-ampola ou bolsa 200mL	SOFARMA	8000	4,52

## BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
5	Agulha anestésica para peridural, cortante, aço inoxidável 18g x3 Estéril, descartável.	PROCARE	800	4,33

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- CNPJ: 73.856.593/0001-66  
 ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka, Centro, IND Nilton Arruda Toledo/PR CEP: 85903-630  
 Fone: (45) 2103-1166  
 BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	Aciclovir 50mg/g- bisnaga - 10g	PRATIDONADUZZI	3200	0,58
8	Ácido fólico 5mg – comprimido	PRATIDONADUZZI	1200000	0,01
9	Albendazol 400mg comprimido mastigável	PRATIDONADUZZI	960000	0,12
10	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	PRATIDONADUZZI	320000	0,46
12	Ambroxol, cloridrato 30mg/5mL - frasco - 120mL	PRATIDONADUZZI	88000	0,84
15	Amoxicilina 500mg – cápsula	PRATIDONADUZZI	1600000	0,05
20	Azitromicina 500mg – comprimido	PRATIDONADUZZI	25600	0,31
21	Azitromicina, pó para suspensão oral - frasco de 600 mg	PRATIDONADUZZI	160000	2,33
28	Captopril 25mg – comprimido	PRATIDONADUZZI	11200000	0,01
36	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg – comprimido	PRATIDONADUZZI	38400	0,09
44	Dexametasona 0,1% - creme	PRATIDONADUZZI	96000	0,40
48	Diclofenaco de Sódio 50mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	1600000	0,0110
57	Fenoterol, Bromidrato 5mg/mL - 0,5% - solução - frasco - 20mL	PRATIDONADUZZI	9600	1,16
58	Fluconazol 150mg – cápsula	PRATIDONADUZZI	38400	0,15
60	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/m L - frasco 60 mL	PRATIDONADUZZI	25600	2,15
62	Furosemida 40mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	1200000	0,0148
63	Glibenclamida 5 mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	2368000	0,0098
64	Hidroclotiazida 25mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	9600000	0,0098
91	Losartana 50 mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	32000	0,03
94	Metformina 500mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	768000	0,04
95	Metformina 850mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	8800000	0,03
100	Metronidazol 4% - frasco - 100mL	PRATIDONADUZZI	96000	1,04
104	Miconazol, Nitrato Solução 2% - loção - frasco - 30mL	PRATIDONADUZZI	40000	0,73
111	Omeprazol 20mg - cápsula	PRATIDONADUZZI	128000	0,03
113	Paracetamol 500mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	25600	0,02
118	Prednisona 20mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	768000	0,04
119	Prednisona 5mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	768000	0,02
120	Propranolol 40mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	6400000	0,01
122	Secnidazol 1000mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	160000	0,27
128	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg + 80mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	768000	0,03
129	Sulfametoxazol+trimetoprima 40mg+ 8mg - suspensão oral - frasco - 50mL	PRATIDONADUZZI	96000	0,66
131	Sulfato Ferroso 40mg - drágea	PRATIDONADUZZI	1920000	0,02
133	Tiamina 300mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	48000	0,07
137	Verapamil, Cloridrato 80mg - comprimido	PRATIDONADUZZI	384000	0,03

EMPRESA: PRONTOS MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 02.587.500/0001-05  
 ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 530, CEP: 26.510-014  
 Fone:

## BLOCO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
35	Cetoconazol creme 20mg/g - bisnaga - 30g	SOBRAL	89600	0,79
59	Fluoresceína - colírio	ALLERGAN	1920	6,76
96	Metildopa 250mg - comprimido	TKS	25600	0,07
97	Metildopa 500mg - comprimido	TKS	768000	0,11
98	Metoclopramida 0,4% - solução oral - frasco - 10mL	MARIOL	48000	0,27
127	Sulfadiazina de Prata 1% - pomada	PRATIDONADUZZI	1600	1,71
130	Sulfato Ferroso 25mg/mL - solução oral - frasco - 30mL	NATULAB	160000	0,48
138	Vitamina do Complexo B - solução oral - frasco - 20mL	BELFAR	57600	1,12
141	Vitelinato de prata a 10% - frasco - 5 mL	ALLERGAN	480	6,44

## BLOCO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
21	Clorpromazina 100mg - comprimido	CRISTALIA	1.400.000	0,07

## BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
2	Aciclovir 250mg - injetável IV FA	NOVAFARMA	480	1,82
9	Água bidestilada - 1000 ml	EUROFARMA/SEGMENTA	3200	1,60
108	Omeprazol sódico pó para solução injetável 40 mg - frasco ampola	CRISTALIA	3840	3,05
111	Pancurônio Brometo 2mg/mL - ampola 2 mL	CRISTALIA	448	4,01
119	Rocurônio 10mg/mL - 5mL	CRISTALIA	400	13,87

## BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	Abaixador de língua, em madeira, pacote com 100 unidades	THEOTO	4000	2,13
3	Agulha anestésica para raquidiana, cortante, aço inoxidável 27g x3 Estéril, descartável.	PROCARE-LAMEDID	4800	2,53
4	Agulha anestésica para raquidiana, cortante, aço inoxidável 25g x3 Estéril, descartável.	PROCARE-LAMEDID	2400	1,97
8	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço Inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 25 X 8, 21G 1, caixa com 100 Unidades	MEDGOLDMAN	28800	2,85
10	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço Inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 40 X 12, 18G 1 1/2, caixa com 100 Unidades	MEDGOLDMAN	28800	3,36
21	Aparelho de barbear para tricotomia, descartável, com lâmina dupla.	HARBO	4800	0,24
22	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 10 cm x 4,5 cm, pacote 12 unidades	POLAR FIX	24000	5,19
24	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 20 cm x 4,5 cm, pacote 12 unidades	POLAR FIX	24000	10,31
38	Cateter intravenoso, descartável, estéril, em teflon radiopaco, apirogênio, atóxico, calibre 18G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico	MEDGOLDMAN	12000	0,30
39	Cateter intravenoso, descartável, estéril, em teflon radiopaco, apirogênio, atóxico, calibre 20G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico	MEDGOLDMAN	40000	0,31
41	Cateter intravenoso, descartável, estéril, em teflon radiopaco, apirogênio, atóxico, calibre 24G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico	MEDGOLDMAN	12800	0,30
58	Compressa para campo operatório em tecido de algodão com 60 fios por centímetro quadrado, 4 camadas e cadaço, dimensão 50 x 45 cm, pacote 50 unidades	ORTOFEN	16000	39,31
76	Equipo para soluções fotossensíveis, dotado de câmara flexível com gotejador de 1mL/20gotas e filtro de ar lateral, tubo em vinil translúcido, com pinça rolete e flash-ball, estéril, para bomba de infusão LIFEMED.	EQFLEX	64000	3,62
86	Fio sutura, algodão torcido, zero sem agulha, estéril. Cx 24 envelope.	BIOLINE	320	18,00
88	Fio cirúrgico Catgut cromado "1", 1,75 cm, com agulha de 3/8 X 4,0 cm cilíndrica cx. Com 24 unidades	BIOLINE	800	41,55
94	Fio cirúrgico de catgut simples, calibre "3-0", 70 cm, com agulha de 1/2-3,0 cm, cilíndrica	SHALON	120	43,60
118	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 8,0	LEMGRUBER	480000	0,76
132	Papel cirúrgico em poliéster e polipropileno de 60 a 80g/m2, com filme plástico laminado, mínimo de 54g/m2, utilizado para esterilização o oxido de etileno a vapor saturado sob pressão, rolo com, 100m 30cm. O ganhador deste item se responsabilizará de entregar as máquinas seladoras previamente aprovadas pelo departamento de padronização e constantes na proposta de fornecimento, necessárias para abastecimento da rede hospitalar do Estado. Tal empresa ficará responsável pela manutenção das mesmas durante todo o prazo do registro de preços.	POLAR FIX	20	116,67

133	Papel cirúrgico em poliéster e polipropileno de 60 a 80g/m2, com filme plástico laminado, mínimo de 54g/m2, utilizado para esterilização o oxido de etileno a vapor saturado sob pressão, rolo com, 100m 45cm. O ganhador deste item se responsabilizará de entregar as maquinas seladoras previamente aprovadas pelo departamento de padronização e constantes na proposta de fornecimento, necessárias para abastecimento da rede hospitalar do Estado. Tal empresa ficará responsável pela manutenção das mesmas durante todo o prazo do registro de preços.	POLAR FIX	20	176,64
149	Seringa hipodérmica descartável, bico central, agulha de 25 mm X 0,7 mm, capacidade de 20 mL.	MEDGOLDMAN	128000	0,31
169	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 04, longa.	MARKMED	3200	0,40
170	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 06, curta.	MARKMED	2880	0,31
171	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 08, curta.	MARKMED	6400	0,31
173	Sonda nasogástrica, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com 50 cm, com batoque siliconizada, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 10, longa.	MARKMED	2560	0,48
180	Sonda para aspiração traqueal, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, nº 08	MARKMED	32000	0,33
181	Sonda para aspiração traqueal, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, nº 10	MARKMED	6400	0,35
185	Sonda uretral, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 12	MARKMED	120000	0,36
186	Sonda uretral, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 14	MARKMED	64000	0,37
187	Sonda uretral, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 16	MARKMED	800	0,41
188	Sonda uretral, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 18	MARKMED	800	0,45
189	Sonda uretral, em P.V.C. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 20	MARKMED	224	0,51
190	Termômetro clínico escala em °C, tamanho médio, uso oral	ACCUMED	3200	2,17
199	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8.5.	MEDGOLDMAN	32	1,50
201	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 2.5.	MEDGOLDMAN	40	1,25
202	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.0.	MEDGOLDMAN	384	1,25
203	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 3.5.	MEDGOLDMAN	384	1,25
204	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 4.0.	MEDGOLDMAN	80	1,25
205	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 4.5.	MEDGOLDMAN	80	1,25
206	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 5.0.	MEDGOLDMAN	80	1,25
208	Tubo de látex com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, nº 200.	LEMGRUBER	240	8,97

EMPRESA: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 41.150.160/0001-02

ENDEREÇO: Rua José Geronimo da Silva Filho, 66, loteamento Nossa Senhora da Conceição, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58.310-000- Fone: (83) 3048-1315

BLOCO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
27	Caixa de papelão rígido para o descarte de material perfuro-cortante capacidade para 7 litros, caixa com 10 unidades	RAVAPACK	1600	13,80
28	Caixa de papelão rígido para o descarte de material perfuro-cortante, capacidade para 13 litros, caixa com 10 unidades	RAVAPACK	4800	20,90

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ:

ENDEREÇO: Av do Café, 277, 7º andar, Torre B, Vila Guarani, São Paulo.

CEP: 04311-900 Fone: (011) 5586-2000 Fax: (011) 5586-2404

BLOCO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
31	Haloperidol 0,2% solução oral - 20 mL	União química	27.000	2,20
43	Oxycarbazepina 6% - suspensão oral - 100 mL	União química	10560	17,00
52	Tioridazina 50mg - comprimido	União química	120000	0,32

BLOCO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
1	Acetato de betametasona 3 mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 3mg/mL - ampola 1 ml	União química	4000	4,60
39	Cetoprofeno 50 mg/mL - ampola 2 mL	União química	3200	0,80
54	Deslanosídeo 0,2mg/ml - ampola 2mL	União química	1600	0,98
67	Fentanlina solução 0,05mg/mL - injetável - 10mL – FA	União química	2240	1,70
70	Flumazenil 0,1mg/mL - frasco - 5 mL	União química	800	10,00
94	Metilergometrina 2 mg/mL - ampola	União química	6400	1,00
130	Suxametônio Cloreto 100mg - FA - 5mL	União química	480	7,50
131	Tenoxicam 40 mg - pó liofilizado	União química	32000	4,46

Natal, 19 de março de 2012

Maria do Céu e Brito Mendes

Pregoeira Oficial/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 078264/2011-41 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.005/2012-SEMTAS, que teve como objeto a Aquisição de Material de Expediente (Centro de Referência da Mulher), conforme constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que foi adjudicado em favor das empresas LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA – ME, como vencedora do LOTE 01 do certame, no valor total de R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), e ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, como vencedora dos LOTES 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 3.064,70 (três mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos), sendo considerado no certame o valor global total de R\$ 6.519,70 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), respeitado os valores máximos indicados tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço por Lote, nos termos do Art. 8º, VI, do Decreto Municipal nº 7.652/2005, em sua redação atual.

Natal(RN), 27 de Março de 2012.

Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

\*TORNAR SEM EFEITO AS REFERIDAS PUBLICAÇÕES ABAIXO PUBLICADA NO DOM Nº 2240 DO DIA 23 DE MARÇO DE 2012.

## EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010

Processo nº 06039/2011-11

Contratada: SUZANA RODRIGUES DE CARVALHO

Contratante: SEMTAS

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Psicólogo para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Vigência: três meses, de 23 de março de 2012 a 22 de junho de 2012

Valor Total: R\$ 3.600,00 ( três mil e seiscentos reais)

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Projeto/Atividade: 18.149.08.244.0221- 356 - Proteção social básica da família.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 184

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Data de Assinatura: 23 de março de 2012

Assinaturas:

Contratada: Suzana Rodrigues de Carvalho

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

## EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2010

Processo nº 06039/2011-11

Contratada: ANA PAULA SANTOS DE MEDEIROS

Contratante: SEMTAS

Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Psicólogo para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Vigência: três meses, de 23 de março de 2012 a 22 de junho de 2012

Valor Total: R\$ 3.600,00 ( três mil e seiscentos reais)

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Projeto/Atividade: 18.149.08.244.0221- 356 - Proteção social básica da família.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 184

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Data de Assinatura: 23 de março de 2012

Assinaturas:

Contratada: Ana Paula Santos de Medeiros

Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2010  
 Processo nº 06039/2011-11  
 Contratada: MARA IZANE BRANDÃO TAVARES  
 Contratante: SEMTAS  
 Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Psicólogo para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.  
 Vigência: três meses, de 23 de março de 2012 a 22 de junho de 2012  
 Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Projeto/Atividade: 18.149.08.244.0221- 356 - Proteção social básica da família.  
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Fonte: 184  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.  
 Data de Assinatura: 23 de março de 2012  
 Assinaturas:  
 Contratada: Mara Izane Brandão Tavares  
 Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2010  
 Processo nº 06039/2011-11  
 Contratada: GEORGE KAREN CARLOS ALVES  
 Contratante: SEMTAS  
 Objeto: prestação temporária de serviços, referente ao cargo de Arte Educador – Capoeira, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.  
 Vigência: três meses, de 23 de março de 2012 a 22 de junho de 2012  
 Valor Total: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais)  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Projeto/Atividade: 18.149.08.244.0221- 356 - Proteção social básica da família.  
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Fonte: 184  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.  
 Data de Assinatura: 23 de março de 2012  
 Assinaturas:  
 Contratada: George Karen Carlos Alves  
 Contratante: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.  
 Nº do Processo: 005499/2012-03  
 Objeto: contratação de entidade para execução das Ações de Qualificação Profissional dos Cursos de Customização, Beleza e Costura  
 Nome do credor: AFIM - Atendimento Filantrópico Integrado a Medicina - CNPJ: 08.303.118/0001-09  
 Endereço: Rua João XXIII, 571, Lj B – Mãe Luiza, Natal/RN.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Unidade Orçamentária: 18.149  
 Projeto/Atividade: 08.244.022.1 - 380 – Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PENSEMA.  
 Fonte: 181; Anexo: VII; Sub: 10  
 Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
 Valor: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)  
 Data de Assinatura: 21 de março de 2012  
 Assinatura: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.  
 Nº do Processo: 001493/2008-72  
 Objeto: Aditar o Convênio nº 003/2008, para o período de 1º de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.  
 Nome do credor: Associação de Atividade de Valorização Social - ATIVA - CNPJ: 08.241.747/0008-10  
 Endereço: Rua Açú 418, Tirol, Natal/RN.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Unidade Orçamentária: 18.149  
 Projeto/Atividade: 08.122.001.2-368  
 Elemento de Despesas: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 111 - Anexo: III - Sub: 99  
 Valor Global: R\$ 10.350.000,00 (dez milhões e trezentos e cinquenta mil reais)  
 Data de Assinatura: 27 de março de 2012  
 Assinatura: Alcedo Borges de Melo Júnior - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

AVISO DE LICITAÇÕES  
 O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, localizada na Av. Bernardo Vieira, nº 2.180, Dix Sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59.054-000, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando as licitações, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujos objetos, data e horários seguem abaixo elencados:

Processo	Pregão Presencial	Objeto	Data	Hora
003438/2012-01	18.006/2012	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.	12.04.2012	10:00h

O Edital, com as condições e especificações, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos e no Setor de Licitações da SEMTAS, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, no site <http://compras.natal.rn.gov.br>, bem como pode ser solicitado através do [cpl.semtas@natal.rn.gov.br](mailto:cpl.semtas@natal.rn.gov.br).  
 Natal(RN), 26 de Março de 2012.  
 Clênio Cley Cunha Maciel - Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

AVISO DE LICITAÇÕES  
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, localizada na Rua Almino Afonso, 44 - Ribeira, telefone (84) 3232-9125, nesta Capital, torna público que será realizada a aberturas dos envelopes da LICITAÇÃO a seguir especificada na seguinte data e horário. Os interessados poderão obter o edital, apenas por meio magnético, na Comissão Permanente de Licitação, no referido endereço, no horário 08h00min às 14h00min, mediante confirmação de recebimento ou solicitar pelo e.mail: [cpl.semob@natal.rn.gov.br](mailto:cpl.semob@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras de habilitação contidas na Lei 8.666/93 e no edital, bem como observar no edital o local onde serão realizadas as sessões.

Processo	Modalidade	Objeto	Data	Hora
000781/2012-96	Convite 001/2012	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TINTAS, SOLVENTE, ROLOS DE LÃ E ESPÁTULAS) PARA RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS E ANTIGAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NATAL.	04/Abril/2012 2ª Sessão	14h00min

Natal/RN, 27 de março de 2012.  
 Josemar Tavares Câmara Junior - Presidente da CPL – SEMOB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOPI, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8104, torna público que está marcando as licitações nas modalidades Carta-Convite e Tomada de Preços, cujos objetos, datas e horas seguem abaixo elencados.  
 Os editais das referidas licitações encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEMOPI, assim como à disposição dos interessados no citado local.

Processo	Carta Convite	Objeto	Data	Hora
00000.015623/2012-31	003 / 2012 – SEMOPI	Contratação de empresa especializada para: Serviços de drenagem e pavimentação da Rua Palmira Rêgo (1ª Etapa) – Tirol – Zona Leste – Natal – RN.	04/04/2012	09:00 hs
00000.008843/2012-16	004 / 2012 – SEMOPI	Aquisição de pneus para veículos automotores desta Secretaria.	04/04/2012	11:00 hs
Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
00000.009655/2012-05	007/ 2012 - SEMOPI	Contratação de empresa especializada para: Serviços de manutenção das estruturas físicas das casas das bombas e das cercas nos entornos das lagoas de captação de nossa Cidade – Natal – RN.	13/04/2012	09:00

Natal, 27 de março de 2012.  
 Kleber de Andrade Botelho - Presidente da CPL/SEMOPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

PORTARIA 002/2012 – GS/SEHARPE NATAL, 16 DE MARÇO DE 2012.  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.  
 RESOLVE:  
 Designar JOSE RUBENS JACINTO SEGUNDO, matrícula nº. 62.110-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Locadora RDC Locações de Automóveis Ltda para a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE,  
 Francisco Canindé Fernandes  
 Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

PORTARIA 003/2012 – GS/SEHARPE NATAL, 19 DE MARÇO DE 2012.  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.  
 RESOLVE:  
 Designar JOSE RUBENS JACINTO SEGUNDO, matrícula nº. 62.110-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Locação nº 002/2012 entre a CEDRO Empreendimento e Administrações Ltda e a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE,  
 Francisco Canindé Fernandes  
 Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2011-SEMSUR  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR  
CONTRATADA: Construtora Vecon Ltda.  
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se por força deste instrumento, a executar para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, os serviços de Recuperação do Calçadão da Orla Marítima da Praia de Ponta Negra, conforme Processo nº 012040/2012-58, com base em Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação por Emergência na prestação dos serviços, conforme art. 24, IV da Lei 8.666/93.  
VALOR: R\$466.059,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 15.452.20.2-261 - ELEMENTO: 4.4.90.39 - SUB-ELEMENTO: 99  
FONTE: 111 - ANEXO: VII  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.  
Natal/RN, 12 de Março de 2012.  
SEMSUR - Contratante  
Luis Antônio de Albuquerque Lopes  
Construtora Vecon Ltda. - Contratada  
Vital Duarte Nóbrega

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 00000.011168/2012-02  
CONTRATO Nº 002/2012-ARSBAN.  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.  
CONTRATADO: Clean Service Ltda (A. N. Correia Neto).  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.289.980/0001-48  
OBJETO: DE SERVIÇOS DE 07 (SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA A ARSBAN.  
VALOR MENSAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços é contado, a partir da assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.  
Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.  
Fonte 241; Elemento de despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-elemento: 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.  
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
Natal, 20 de março de 2012.  
Assinaturas:  
Aristotelino Monteiro Ferreira – Diretor Presidente em Substituição Legal – (Contratante)  
Assis Nunes Correia Netto – Contratada

**ASSINATURA DO D.O.M.:  
PROCURAR A SALA DO D.O.M.,  
NA SEGELM, QUE FUNCIONA NA  
RUA SANTO ANTÔNIO, 665  
CENTRO, NATAL/RN.  
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR**

**DOM na Internet**

**[www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)**

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## NORMAS TÉCNICAS

**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER - PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGELM

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva  
MEMBROS: Bartira Gomes de Pontes, Sérgio Raimundo Diniz,  
Solange Teixeira Avelino, Paulo Emanuel Lucena de França.  
SECRETÁRIA: Maria Miriam de Albuquerque  
DIAGRAMADOR: Jonas Ribeiro da Silva